

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

Procurador-Geral da República

**ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO**

Vice-Procuradora-Geral da República

**LAURO PINTO CARDOSO NETO**

Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	2
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	11
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	15
Procuradoria Regional da República da 3ª Região .....	15
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	16
Procuradoria Regional da República da 5ª Região .....	16
Procuradoria da República no Estado do Amapá .....	17
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	18
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	18
Procuradoria da República no Estado do Ceará .....	25
Procuradoria da República no Distrito Federal .....	25
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	26
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	27
Procuradoria da República no Estado do Pará .....	27
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	27
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte .....	28
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	29
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	29
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	29
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	30
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	31
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	34
Expediente .....	35

**SECRETARIA GERAL****GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****PORTARIA Nº 993, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria-Geral, com emprego da alocação e remanejamento constantes desta portaria, conforme quadro.

Art. 2º Alocar 1 (um) cargo em comissão, CC-2, criado pela Lei nº 12.321, de 8 de setembro de 2010.

Art. 3º Remanejar, para reserva técnica, 1 (uma) função de confiança, FC-1, do Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986, existente na estrutura da Assessoria de Apoio da Secretaria-Geral.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA - GERAL			SECRETARIA - GERAL	
	.....			.....	
	Assessoria de Apoio			Assessoria de Apoio	
1	Assessor Nível III	CC-3	1	Assessor Nível III	CC-3
8	Assessor Nível II	CC-2	9	Assessor Nível II	CC-2
1	Assessor Nível I	CC-1	1	Assessor Nível I	CC-1
2	Assistente Nível II	FC-2	2	Assistente Nível II	FC-2
6	Secretário Nível I	FC-1	5	Secretário Nível I	FC-1
	.....			.....	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAURO PINTO CARDOSO NETO**

## GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

DESPACHO Nº 860, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.015514/2015-07. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: ROSELI ADRIANA DOS SANTOS, matrícula nº 14.105-4. DECISÃO: Aco-lhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto nos artigos 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto nº 4.004/2001, DEFIRO à interessada o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração do cargo efetivo, acrescida da função de confiança (FC-03), com base no mês de outubro de 2015, mês em que ocorreu o deslocamento, bem como de transporte pessoal por veículo próprio e de transporte de mobiliário, em razão de sua lotação provisória, com mudança de domicílio de Tubarão (SC) para Florianópolis (SC), a fim de exercer a função de Chefe do Núcleo Cível Extrajudicial, FC-03, na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, consoante a Portaria PR-SC nº 544, de 29/09/2015, publicada no DOU de 05/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 861, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Processo n.º 1.00.000.011111/2014-08. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: RONALDO FELIPPE DE FARIA, matrícula nº 24221, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Contabilidade, lotado na Procuradoria Geral da República. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Distrito Federal para exercício de cargo em comissão, CC-2, pelo prazo de 6 (seis) meses, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

HUGO SOUTO KALIL  
Secretário-Geral Adjunto

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO

## DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
20745/2015	ADAILTON SOUSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Transportar carga judicial para Subseção Judiciária de Alagoinhas.	Veículo Oficial	23/10/2015 - 23/10/2015	0.5	R\$ 216.68
21096/2015	WALDEBERGSON LOPES OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	ENCONTRO NACIONAL - Buscar o Dr. Aécio Tarouco no aeroporto de Fortaleza/CE após participação deste no II Encontro Nacional da 7ª CCR, a ocorrer em Brasília nos dias 21 a 23 de outubro de 2015.	Veículo Oficial	23/10/2015 - 23/10/2015	0.5	R\$ 216.68
22471/2015	CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	FUNCAO ELEITORAL - Convite para participar da 1ª reunião de PRE's da 3ª categoria (AM, DF, ES, PB, SE e TO), que ocorrerá em Brasília-DF no dia 19 de outubro de 2015, das 13:30 às 17:30hs, em local a ser definido e informado posteriormente.	Aéreo	23/10/2015 - 23/10/2015	0.5	R\$ 690.14
22649/2015	KELSTON PINHEIRO LAGES	PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Inspeção na delegacia PRF de Floriano/PI. "3ª Delegacia PRF FLORIANO/PI".	Veículo Oficial	20/10/2015 - 21/10/2015	1.5	R\$ 1374.74
22677/2015	JOAO SABINO LUSTOSA DE SOUSA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	INSPECAO - Conduzir membro à inspeção na delegacia PRF de Floriano/PI. "3ª Delegacia PRF FLORIANO/PI".	Veículo Oficial	20/10/2015 - 21/10/2015	1.5	R\$ 686.36
22826/2015	MARCOS NASSAR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	FUNCAO ELEITORAL - Convite para participar da 1ª reunião de PRE's da 3ª categoria (AL, PI, RN, RO, MS e MT), que ocorrerá em Brasília-DF no dia 23 de outubro de 2015, das 13:30 às 17:30hs, em local a ser definido e informado posteriormente.	Aéreo	23/10/2015 - 23/10/2015	0.5	R\$ 690.14

22943/2015	CHARLES DA SILVA WALMRATH	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	INSPECAO - Conduzir membro a inspeção na Delegacia PF de Santa Cruz do Sul/RS e Delegacia PRF de Lajeado/RS. "Delegacia PF de Santa Cruz do Sul/RS" e "4ª Delegacia PRF SEDE-LAJEADO/RS".	Veículo Oficial	14/10/2015 - 16/10/2015	2.5	R\$ 1156.05
23014/2015	MARCELO DA MOTA	PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participação no II Encontro Nacional da 7ª CCR, a ocorrer em Brasília/DF nos dias 21 a 23 de outubro de 2015.	Aéreo	21/10/2015 - 23/10/2015	2.5	R\$ 1582.43
23256/2015	MARCELO VOLSI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	ENCONTRO NACIONAL - Conduzir Dr. Henrique Gentil Oliveira a Maringá/PR, para tomar avião e participar do II Encontro Nacional da 7ª CCR.	Veículo Oficial	21/10/2015 - 21/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23271/2015	DEISEANE BARRETO ANDRADE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do IV Encontro de Coordenadores Jurídicos e de Documentação do MPF, no período de 21 a 23 de outubro de 2015, na PGR, conforme Ofício-Circular no. 12/2015, em anexo.	Aéreo	21/10/2015 - 23/10/2015	2.5	R\$ 894.05
23284/2015	MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER	PROCURADOR DA REPUBLICA	ATUACAO EM PROCESSOS JUDICIAIS - diligências referentes ao pedido de cooperação internacional constante do PCI/PGR nº 1.00.000.001371/2014-67, a realizar-se no dia 28 outubro de 2015, em Omaha, Nebraska, EUA	Aéreo	26/10/2015 - 30/10/2015	5.0	R\$ 7993.86
23286/2015	JAQUELINE ANA BUFFON	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PARTICIPACAO EM FOROS INTERNACIONAIS - Participar do Seminário sobre Cibercriminalidade entre os dias 26 e 30 de outubro de 2015.	Aéreo	25/10/2015 - 25/10/2015 26/10/2015 - 30/10/2015 01/11/2015 - 01/11/2015	7.0	R\$ 3197.54
23290/2015	LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Diária no dia 14/10/2015 para Dr. Leandro Zedes Lares Fernandes para a participação em audiência que será realizada na 1ª Vara de Americana, autos: 0001546-11.2014.403.6134	Veículo Oficial	14/10/2015 - 14/10/2015	0.5	R\$ 446.14
23315/2015	WILLIAN SAVI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SERVICOS DE TI - Instalação do novo sistema de CFTV para as PRMs, conforme a contratação realizada em dezembro de 2014 e calendário definidico com a empresa Novalogic. Suporte em geral de serviços de TI.	Veículo Próprio	19/10/2015 - 23/10/2015	4.5	R\$ 2095.41
23316/2015	LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Diária no dia 15/10/2015 para o Dr. Leandro Zedes Lares Fernandes para a participação em audiência que será realizada na 1ª Vara de Limeira. Autos: 0001747-39.2015.403.6143	Veículo Oficial	15/10/2015 - 15/10/2015	0.5	R\$ 446.14
23318/2015	GERSON CUNEGATTO	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR. CARGO EM COMISSÃO	SERVICOS DE TI - Instalação do novo sistema de CFTV para as PRMs, conforme a contratação realizada em dezembro de 2014 e calendário definidico com a empresa Novalogic. Suporte em geral de serviços de TI.	Veículo Próprio	19/10/2015 - 23/10/2015	4.5	R\$ 2603.91
23319/2015	LAURA NOEME DOS SANTOS	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participação no II Encontro Nacional	Aéreo	21/10/2015 - 23/10/2015	2.5	R\$ 1658.6

		PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	da 7ª CCR, a ocorrer em Brasília/DF, nos dias 21 a 23 de outubro de 2015.				
23336/2015	WELLINGTON CORREA NUNES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	JUNTA MEDICA - Avaliação da JMO ref. PADM 1.33.000.002100/2015-69 (Acidente em Serviço). Devido ao tratamento da coluna, não é aconselhável longos períodos sem repouso, (cfe. informado pelo Proposto no documento anexo), razão pela qual solicita-se o retorno no dia seguinte à perícia, possibilitando o repouso necessário.	Aéreo	22/10/2015 - 23/10/2015	1.5	R\$ 930.36
23414/2015	MARCIO GLADIO GOMES CAVALCANTI DE MELLO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - CONDUÇÃO DA SERVIDORA QUE PARTICIPOU DO IV ENCONTRO DE COORDENADORES JURÍDICOS E DE DOCUMENTAÇÃO DO MPF NA PGR, DO AEROPORTO EM CHAPECÓ/SC PARA SÃO MIGUEL DO OESTE/SC	Veículo Oficial	23/10/2015 - 24/10/2015	1.5	R\$ 722.68
23449/2015	RODOLFO MARTINS KRIEGER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participação no II Encontro Nacional da 7ª CCR, a ocorrer em Brasília/DF, nos dias 21 a 23 de outubro de 2015.	Aéreo	21/10/2015 - 23/10/2015	2.5	R\$ 1582.43
23462/2015	MARCELO BOER	CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Avaliar os fatos narrados na PRM Sorocaba, inclusive as medidas adotadas pela Vigilância local.	Veículo Oficial	16/10/2015 - 16/10/2015	0.5	R\$ 273.18
23464/2015	RODOLFO ROSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Conduzir o Chefe da DISOT, Marcelo Boer, para execução dos procedimentos na PRM Sorocaba.	Veículo Oficial	16/10/2015 - 16/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23509/2015	BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - Realização de oitiva de três testemunhas de defesa nos autos do PAD objeto da Portaria PR/RS nº 468/2015, agendadas para o dia 16/10, com início às 14h.	Veículo Próprio	16/10/2015 - 16/10/2015	0.5	R\$ 446.14
23512/2015	RODOLFO MARTINS KRIEGER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Realizar inspeção na "Delegacia PF de Santa Cruz do Sul/RS" e "4ª Delegacia PRF SEDE-LAJEADO/RS".	Veículo Próprio	14/10/2015 - 16/10/2015	2.5	R\$ 2303.35
23520/2015	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Realizar inspeção na "2ª Delegacia PRF PATO BRANCO/PR".	Veículo Oficial	21/10/2015 - 21/10/2015	0.5	R\$ 446.14
23525/2015	ALLAN BOURSCHIEDT	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	INSPECAO - Conduzir a Dra. Indira Pinheiro para inspeção na "2ª Delegacia PRF PATO BRANCO/PR".	Veículo Oficial	21/10/2015 - 21/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23531/2015	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Realizar inspeção na "4ª Delegacia PRF CASCAVEL/PR".	Veículo Oficial	22/10/2015 - 22/10/2015	0.5	R\$ 446.14
23545/2015	ALLAN BOURSCHIEDT	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	INSPECAO - Conduzir Dra. Indira para inspeção na "4ª Delegacia PRF CASCAVEL/PR".	Veículo Oficial	22/10/2015 - 22/10/2015	0.5	R\$ 216.68

23570/2015	JACIRA MONTEIRO DE ASSIS BULHOES	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	TECNICO - A viagem desta servidora será para acompanhá-la em reunião e prestar Assessoramento Técnico em Antropologia. Uma vez que possui conhecimento específico em antropologia que poderá subsidiar, auxiliar e dar suporte à sua atuação. Conhecimento, este, necessário para um bom entendimento e diálogo com as comunidades tradicionais QUILOMBOLAS.	Aéreo	23/10/2015 - 25/10/2015	2.5	R\$ 1511.18
23592/2015	GINO SERVIO MALTA LOBO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiência na 7ª Vara Federal de União dos Palmares-AL, em 15/10/2015.	Veículo Oficial	15/10/2015 - 15/10/2015	0.5	R\$ 446.14
23596/2015	SANDRO COSTA DOMINGUES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - Participar de oitivas de testemunhas arroladas pela defesa, nos autos do PAD objeto da Portaria PRRS nº 468/2015, na condição de membro da Comissão.	Veículo Próprio	16/10/2015 - 16/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23598/2015	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Realizar inspeção na "Delegacia PF de Guaíra/PR" e na "6ª Delegacia PRF GUAIRA/PR".	Veículo Próprio	19/10/2015 - 21/10/2015	2.5	R\$ 2303.35
23605/2015	LUIS EDUARDO ANTIORIO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - O servidor transportará o membro que participará de audiências na Justiça Federal em Barretos.	Veículo Oficial	15/10/2015 - 15/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23608/2015	WALQUIRIA IMAMURA PICOLI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Realização de reunião com os envolvidos a fim de harmonizar a atuação do Poder Público estadual na fiscalização dos efeitos concretos do uso de agrotóxicos.	Veículo Oficial	23/10/2015 - 23/10/2015	0.5	R\$ 446.14
23618/2015	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Realizar inspeção na "Delegacia PF de Guaíra/PR".	Veículo Próprio	19/10/2015 - 20/10/2015	1.5	R\$ 1374.74
23712/2015	EDUARDO HYPOLITO	CARGO EM COMISSÃO	SERVICOS DE TI - Participar das apresentações na Procuradoria da República no Estado do Paraná, sobre soluções tecnológicas de alta performance nos dias 19 e 20/10/2015	Aéreo	19/10/2015 - 20/10/2015	1.5	R\$ 1099.86
23719/2015	GUSTAVO FERREIRA SOUZA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	SERVICOS DE TI - Participar das apresentações na Procuradoria da República no Estado do Paraná, sobre soluções tecnológicas de alta performance nos dias 19 e 20/10/2015	Aéreo	19/10/2015 - 20/10/2015	1.5	R\$ 1099.86
23734/2015	THIAGO DOS SANTOS LUZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Viagem para realização de audiência na Justiça Federal de Lavras/MG.	Veículo Oficial	14/10/2015 - 14/10/2015	0.5	R\$ 446.14
23736/2015	RODRIGO ALVES LINO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir o Procurador à Justiça Federal de Lavras/MG, Para audiência.	Veículo Oficial	14/10/2015 - 14/10/2015	0.5	R\$ 216.68

23744/2015	EDUARDO LOPES RAMOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Atendimento, junto com o servidor Marcelo Alécio (SV 23746), ao despacho do Dr. Thiago Miller exarado nos autos do Procedimento Preparatório nº 1.30.020.000167/2015-32, que determina diligências em unidades de saúde vinculadas ao Programa Saúde da Família, em Magé.	Veículo Oficial	15/10/2015 - 15/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23746/2015	MARCELO CAVALCANTE ALECIO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Atendimento, junto com o servidor Eduardo Lopes (SV 23744), ao despacho do Dr. Thiago Miller exarado nos autos do Procedimento Preparatório nº 1.30.020.000167/2015-32, que determina diligências em unidades de saúde vinculadas ao Programa Saúde da Família, em Magé.	Veículo Oficial	15/10/2015 - 15/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23756/2015	ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Realizar substituição na PRM Jequié tendo em vista afastamento do titular.	Veículo Próprio	21/10/2015 - 23/10/2015	2.5	R\$ 2303.35
23758/2015	WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	CONCURSO DE PROCURADOR - Participação, como examinador, nas provas orais do 28º Concurso de Procurador da República.	Aéreo	18/10/2015 - 23/10/2015	5.5	R\$ 5648.76
23761/2015	RODRIGO ANTONIO TENORIO CORREIA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	ENCONTRO NACIONAL - Participação no II Encontro Nacional da 7ª CCR, a ocorrer em Brasília-DF, nos dias 21 a 23 de outubro de 2015.	Aéreo	20/10/2015 - 22/10/2015	2.5	R\$ 1582.43
23774/2015	ENEAS GOMES DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Diárias no dia 15/10/2015 para a Drª Andréia Pistono Vitalino para a participação em audiências que serão realizadas na JF em Americana/SP.	Veículo Oficial	15/10/2015 - 15/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23776/2015	ANA PAULA GONCALVES DE LIMA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUEOLOGIA	JUDICIAL - nos termos do r. despacho exarado pela Excelentíssima Procuradora da República, Dra. Anna Flávia (f. 427 do I.C.P. 1.34.015.000043/2013-15) solicito a concessão de diária para a servidora Analista Pericial da 4ª CCR, Ana Paula Gonçalves de Lima (mat. 22600), traslado etc para que possa participar da reunião agendada para o dia 16/10/2015.	Aéreo	16/10/2015 - 17/10/2015	1.5	R\$ 1136.18
23777/2015	PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA NO 02º JEF/CAXIAS REFERENTE AO PROCESSO Nº 0014217-47.2015.4.02.5110, ÀS 13:30.	Veículo Oficial	14/10/2015 - 14/10/2015	0.5	R\$ 446.14
23782/2015	LEONARDO PEIXOTO DE MELO	CARGO EM COMISSÃO	SG - Visita à PR/GO e unidade vinculada para reunião com a área de gestão de pessoas para estudo de lotação mínima idealizada no Subcomitê de Gestão de Pessoas.	Aéreo	19/10/2015 - 20/10/2015	1.5	R\$ 855.86
23784/2015	DEIVEISON TADEU DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - CONDUZIR O EXMO PROCURADOR DA REPÚBLICA PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO À AUDIÊNCIA DO PROCESSO 0014217-	Veículo Oficial	14/10/2015 - 14/10/2015	0.5	R\$ 216.68

			47.2015.4.02.5110 - 2º JEF/DCAXIAS? ? ? SV DO PROCURADOR 23777				
23799/2015	HUMBERTO ABREU BRANDAO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Realizar a condução da servidora Jacira Monteiro de Assis Bulhões, Analista do MPU/Perícia/Antropologia no trecho VIX x SMT no dia 23/10/2015, acompanhamento de visita da Dra. Carolina Augusta da Rocha Rosado à Comunidade Quilombola de Angelim II no dia 24/10/2015, às 08h30.	Veículo Oficial	23/10/2015 - 25/10/2015	2.5	R\$ 1228.68
23801/2015	FABIO JOSE BRAGA MARTINS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Necessidade de devolução de autos judiciais (Processo nº 6564-98.2013.4.01.3904 e outros) à Subseção Judiciária de Castanhal no dia 19/10/2015.	Veículo Oficial	19/10/2015 - 19/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23802/2015	ILDERSEN NETO ALVES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Necessidade de devolução de autos judiciais (Processo nº 7936-53.2011.4.01.3904 e outros) à Subseção Judiciária de Castanhal no dia 20/10/2015.	Veículo Oficial	20/10/2015 - 20/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23803/2015	LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - Diária para o Dr Leandro Zedes para participar do interrogatório de réu nos autos 0000031-79.2015.403.6109 no dia 16/10/2015 na DPF de Marília/SP. O Procurador precisará de motorista para conduzi-lo.	Veículo Oficial	16/10/2015 - 16/10/2015	0.5	R\$ 446.14
23804/2015	VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Necessidade de devolução de autos judiciais (Processo nº 2007.39.04.000092-1 e outros) à Subseção Judiciária de Castanhal no dia 22/10/2015	Veículo Oficial	22/10/2015 - 22/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23805/2015	JORGE WILLIAN SOUZA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Assessoria Institucional fora da sede. Belo Horizonte/MG	Aéreo	20/10/2015 - 30/10/2015	10.5	R\$ 8022.46
23806/2015	DENILVO BELEGANTE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Conduzir o analista pericial, servidor, Marcos Farias de Almeida, ao município de Itajaí/SC, para atividades pertinentes a sua Assessoria Técnica ( ref. SV 23382/15)	Veículo Oficial	14/10/2015 - 15/10/2015	1.5	R\$ 686.36
23816/2015	RONALDO LUIZ BOAVENTURA GONCALVES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Assessoria Institucional fora da sede. Belo Horizonte/MG	Aéreo	20/10/2015 - 30/10/2015	10.5	R\$ 8022.46
23820/2015	FRANCISCO WELIO SOUSA BENTO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Assessoria Institucional fora da sede. Belo Horizonte/MG	Aéreo	20/10/2015 - 30/10/2015	10.5	R\$ 8022.46
23846/2015	GUALTER DA COSTA SIQUEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - O servidor realizará o transporte do material/equipamento do PAP 2015, para as PRMs Passos e Varginha.	Veículo Oficial	15/10/2015 - 16/10/2015	1.5	R\$ 686.36

23847/2015	NILVAN DE OLIVEIRA ALVES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Servidor responsável pela ampliação da rede lógica da PRM/Vilhena, conforme pedido em anexo.	Veículo Oficial	15/10/2015 - 16/10/2015	1.5	R\$ 686.36
23854/2015	RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar da audiência que realizar-se-á na 25ª Vara da Justiça Federal em Goiana-PE, no dia 16/10/2015 (sexta-feira), às 13h30.	Veículo Oficial	16/10/2015 - 16/10/2015	0.5	R\$ 446.14
23855/2015	ODI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - O servidor Odi estará em viagem em virtude do agendamento da revisão do veículo oficial C4 Pallas no Campo de São Cristovão/RJ, não sendo possível ficar pronto na mesma data, por isso a pernoite. O servidor trará o MATERIAL DE EXPEDIENTE para a PRM/Resende	Veículo Oficial	19/10/2015 - 20/10/2015	1.5	R\$ 686.36
23857/2015	JOSE OSVALDO GARCIA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Viagem para buscar viatura que estava emprestada à PRM Itapeva pelo fato da viatura desta PRM estar com problemas de documentação.	Veículo Oficial	14/10/2015 - 15/10/2015	1.5	R\$ 686.36
23863/2015	ANDRE DALLA BERTOLLO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Acompanhamento de Dra. Walquiria em reunião	Veículo Oficial	23/10/2015 - 24/10/2015	1.5	R\$ 722.68
23868/2015	WLAMIR RENATO MORO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Diária ao motorista, relativo ao dia 16/10 (sexta-feira), para devolução de processos e nova carga na Justiça Federal em Limeira, haja vista a itinerância de 20 a 22/10.	Veículo Oficial	16/10/2015 - 16/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23869/2015	MARIO JOSE FERNANDES MARQUES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - O servidor realizará o transporte de peças e processos judiciais à Subseção Judicial de Poços de Caldas.	Veículo Oficial	23/10/2015 - 23/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23872/2015	DENILVO BELEGANTE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Conduzir servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas à PRM/Criciúma, para atividades pertinentes à CGP/SC	Veículo Oficial	19/10/2015 - 19/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23873/2015	JOSE RICARDO ZORZI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. CARGO EM COMISSÃO	SERVIDOR - Conduzir servidor responsável pelo serviço de ampliação da rede lógica.	Veículo Oficial	15/10/2015 - 16/10/2015	1.5	R\$ 855.86
23881/2015	LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Realização de audiências na Justiça Federal de Três Rios relativas aos Processos de nºs 0500156-95.2015.4.02.5113 e 0500156-95.2015.4.02.5113.	Veículo Oficial	15/10/2015 - 15/10/2015	0.5	R\$ 446.14
23882/2015	ANDESSON DE MELO BRAGA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Servidor irá acompanhar o Dr. Reginaldo Trindade na Expedição Carava da Esperança, conforme expediente em anexo.	Veículo Oficial	22/10/2015 - 24/10/2015	2.5	R\$ 1192.36
23883/2015	DOURIVAN DA SILVA PORTUGAL	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - Realizar vistoria in loco visando perquirir informações acerca do devido funcionamento e das condições das	Veículo Oficial	22/10/2015 - 22/10/2015	0.5	R\$ 216.68

			instalações do Hospital Almir Passos, conforme despacho do Exmo Procurador da República Samir Nacheff Júnior.				
23887/2015	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Transporte do Dra. Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha, para a realização de audiência na Justiça Federal de Três Rios relativa aos Processos de nºs 0500156-95.2015.4.02.5113 e 0500156-95.2015.4.02.5113.	Veículo Oficial	15/10/2015 - 15/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23888/2015	ENEAS GOMES DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Diária para conduzir o Exmo. Procurador da República, Dr. Leandro Zedes Lares Fernandes, que participará de interrogatório de réu nos autos do processo 0000031-79.2015.403.6109 (operação Beirute) no dia 16/10/2015, nas dependências da Delegacia de Polícia Federal de MARÍLIA/SP.	Veículo Oficial	16/10/2015 - 16/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23890/2015	JUSTO ROBERTO CARDENAS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	FORÇA TAREFA - Servidor é motorista e acompanhará Dr. Deltan Martinazzo Dallagnol para Ponta Grossa, para divulgação das 10 medidas de combate a corrupção.	Veículo Oficial	14/10/2015 - 14/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23893/2015	LUIZ VICENTE DE MELLO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Trata-se de deslocamento para transporte de carga processual de nossas cidades satélites TUPÃ/LINS.	Veículo Oficial	16/10/2015 - 16/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23894/2015	JOANA BARREIRO BATISTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - De ordem da Procuradora da República, Drª. Joana Barreiro Batista solicito Diária para viagem à cidade do Rio de Janeiro em 16/10/2015, às 10h, para encontro dos Procuradores que tratam do Patrimônio Público.	Veículo Oficial	16/10/2015 - 16/10/2015	0.5	R\$ 446.14
23898/2015	ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO NACIONAL - Participar do II Encontro Nacional da 7ª CCR, a ocorrer em Brasília/DF, nos dias 21 a 23 de outubro de 2015.	Aéreo	21/10/2015 - 23/10/2015	2.5	R\$ 1582.43
23903/2015	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Rota Extra para Piracicaba, Campinas e Sorocaba para entregar equipamentos de informática.	Veículo Oficial	15/10/2015 - 16/10/2015	1.5	R\$ 686.36
23905/2015	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MATTE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - LEVAR/BUSCAR CARGA DE PROCESSOS NA JF DE BRUSQUE/SC.	Veículo Oficial	16/10/2015 - 16/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23909/2015	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Inspeção das delegacias PF e PRF em Uberlândia/MG. "17ª Delegacia PRF UBERLANDIA/MG" e "Delegacia PF de Uberlândia/MG".	Aéreo	21/10/2015 - 22/10/2015	1.5	R\$ 1618.74
23913/2015	LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Inspeção das delegacias PF e PRF em Uberlândia/MG. "17ª Delegacia PRF UBERLANDIA/MG" e "Delegacia PF de Uberlândia/MG".	Aéreo	21/10/2015 - 22/10/2015	1.5	R\$ 1618.74
23916/2015	CYNTHIA DE MOURA ORENGO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Acompanhar Secretária de Gestão de Pessoas Adjunta e Subsecretária de Pessoal em visita técnica à PRM-	Veículo Oficial	19/10/2015 - 19/10/2015	0.5	R\$ 273.18

		CARGO EM COMISSÃO	Criciúma com o intuito subsidiar os estudos para implementação de estrutura mínima em unidades em municípios.				
23918/2015	PATRICIO NOE DA FONSECA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA PUBLICA - Audiência pública para apurar o motivo pelo qual o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do Município de Jaguaribara foi de apenas 4.2/2.9. A audiência faz parte do projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc) e deve verificar também a efetividade dos programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).	Veículo Oficial	19/10/2015 - 19/10/2015	0.5	R\$ 446.14
23920/2015	RAIMUNDO LINDOMAR MENDES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Acompanhar Membro em audiência pública para apurar o motivo pelo qual o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do Município de Jaguaribara.	Veículo Oficial	19/10/2015 - 19/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23921/2015	MARCELO CAVALCANTE ALECIO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Conduzir e auxiliar o servidor Abilio Moreira (SV 23926) na entrega e recolhimento de processos judiciais e extrajudiciais junto à Justiça Federal de Magé, conforme rotina desta PRM especificada no memorando em anexo.	Veículo Oficial	16/10/2015 - 16/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23926/2015	ABILIO MOREIRA DE ASSIS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Entregar e recolher processos judiciais e extrajudiciais junto à Justiça Federal de Magé, conforme rotina desta PRM especificada no memorando em anexo.	Veículo Oficial	16/10/2015 - 16/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23927/2015	ANTONIO CESAR MORANT BRAID	COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - O Sr. Antônio César Braid foi intimado pelo MPF/MG para participar como testemunha do Tribunal do Júri, na Seção Judiciária de Minas Gerais.	Aéreo	21/10/2015 - 22/10/2015	1.5	R\$ 928.5
23929/2015	FERNANDO PEREIRA DE AGUIAR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir membro para participar de audiência na 25ª Vara da Justiça Federal em Goiana-PE.	Veículo Oficial	16/10/2015 - 16/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23931/2015	JADER CANDIDO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Conduzir o servidor HELITON LEAL SILVA, Assessor Pericial da 4ª CCR/PGR, SV nº 23333/15, para realizar vistoria in loco no interesse do PP 1.22.003.000958/2015-42, com a finalidade de identificar intervenção ilegal em área de APP (Conforme guia de requerimento de trabalho pericial nº 4.A.CAM - 000431/2015).	Veículo Oficial	22/10/2015 - 23/10/2015	1.5	R\$ 686.36
23933/2015	ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT. CARGO EM COMISSÃO	GRUPO DE TRABALHO - Servidora Roberta participará, como assessora do GT-Dívida Pública, da I Jornada de debates sobre Dívida Pública na PRR3 no dia 20/10 do corrente.	Aéreo	20/10/2015 - 21/10/2015	1.5	R\$ 1099.86
23934/2015	PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	MPEDUC - Participar de reunião com o FNDE relativo ao Projeto MPEDUC no dia 21/10 em Brasília.	Aéreo Veículo Oficial	20/10/2015 - 21/10/2015	1.5	R\$ 1496.74
23937/2015	MATUSALEM SILVERIO DA SILVA	COLABORADOR NÍVEL MÉDIO	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - O Sr. Matusalém da Silva foi intimado pelo MPF/MG para participar como	Aéreo	21/10/2015 - 22/10/2015	1.5	R\$ 759.0

			testemunha do Tribunal do Júri, na Seção Judiciária de Minas Gerais.				
23939/2015	ALEX ANDRADE BARROS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MPEDUC - Conduzir Dr Paulo a aeroporto de Vitória da Conquista para viagem a Brasília referente a reunião com o FNDE (projeto MPEDUC).	Veículo Oficial	20/10/2015 - 20/10/2015	0.5	R\$ 216.68
23946/2015	CLAUDIO DE FIGUEIREDO PARADAS	COLABORADOR NÍVEL MÉDIO	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - O Sr. Cláudio Paradas foi intimado pelo MPF/MG para participar como testemunha do Tribunal do Júri, na Seção Judiciária de Minas Gerais.	Aéreo	21/10/2015 - 22/10/2015	1.5	R\$ 759.0
23952/2015	MONIQUE CHEKER DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - participar de reunião do colégio de procuradores no dia 16.10.15, a partir das 14h, no auditório da PRRJ.	Veículo Próprio	16/10/2015 - 17/10/2015	1.5	R\$ 1411.06
23954/2015	RITA CRISTINA CARNEIRO NEIVA MUNDIM	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - A Sra. Rita Cristina Mundim foi intimada pelo MPF/MG para participar como testemunha do Tribunal do Júri, na Seção Judiciária de Minas Gerais.	Aéreo	21/10/2015 - 22/10/2015	1.5	R\$ 928.5
23960/2015	MONIQUE CHEKER DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ATUACAO TUTELA COLETIVA - Reunião com o Desembargador Dr. Caetano Ernesto Fonseca Costa do TJ-RJ em relação ao processo No: 0053460-72.2015.8.19.0000 e ao IC 1.30.014.000286/2013-11 da PRM-Angra dos Reis	Veículo Próprio	19/10/2015 - 19/10/2015	0.5	R\$ 446.14
24051/2015	JOSE VIEIRA	COLABORADOR CEDIDO AO MPF S/FUNÇÃO - NÍVEL MÉDIO	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - O Servidor Jose Vieira foi escalado para transportar documentos em Botucatu no dia 16/10/2015.	Veículo Oficial	16/10/2015 - 16/10/2015	0.5	R\$ 253.0
24055/2015	HELLEN FERNANDA DE MELLO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - A Sra. Hellen de Mello foi intimada pelo MPF/MG para participar como testemunha do Tribunal do Júri, na Seção Judiciária de Minas Gerais.	Ônibus	21/10/2015 - 22/10/2015	1.5	R\$ 928.5
24064/2015	VILMAR DA SILVA FERREIRA	COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - O Sr. Valmir Ferreira foi intimado pelo MPF/MG para participar como testemunha do Tribunal do Júri, na Seção Judiciária de Minas Gerais.	Veículo Próprio	21/10/2015 - 22/10/2015	1.5	R\$ 928.5
24079/2015	ANTONIO CELSO DOS SANTOS	COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - O Sr. Antônio Celso dos Santos foi intimado pelo MPF/MG para participar como testemunha do Tribunal do Júri, na Seção Judiciária de Minas Gerais.	Aéreo	21/10/2015 - 22/10/2015	1.5	R\$ 928.5

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS  
Secretário de Administração Adjunto do MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE  
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	933	ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN	GABPRDC/PRDF	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	5	30/09/2015-04/10/2015
2	15477	ANA LUIZA BATISTA AGUIAR	GABPRM2-BAF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	08/10/2015-09/10/2015
3	23831	ANDREA ALVES DIAS	DICIV/PRDF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/09/2015-24/09/2015

4	990	ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA	PR-DF	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	30	21/09/2015-20/10/2015
5	3728	ANTONIO CARLOS CAMPOS DOS ANJOS	SJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	20	22/08/2015-10/09/2015
6	5706	BEETHOVEN BATISTA FILHO	ASSREV/4A.CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	30	29/09/2015-28/10/2015
7	27168	BRUNA DA FONSECA SHINTAKU DE OLIVEIRA	GABPR21-ICM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	14/09/2015-20/09/2015
8	24997	BRUNO DA ROCHA ANTONY DE MORAIS	GABPR7-ASA		202/203	2	23/09/2015-24/09/2015
9	3560	CARLOS EDUARDO CAMPAGNAC VALVERDE	GABPR21-OMEC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	10	09/10/2015-18/10/2015
10	26245	CECILIA ALENCAR MACHADO DA SILVA CAVALCANTE	GABPR25-MSF		202/203	2	06/10/2015-07/10/2015
11	21667	CLARISSA MARIA DE BARROS DE LEMOS PIMENTA	DCE/SUBGDP/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	05/10/2015-06/10/2015
12	24547	EDERSON PEREIRA GONCALVES	DITRAU/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	9	25/08/2015-02/09/2015
13	23202	ELIANA NAMIE KATO	GABPRR12-ZAD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/10/2015-16/10/2015
14	6750	ELIZABETH JACINTHO MUNIZ	SJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	15/10/2015-24/10/2015
15	4847	EMERSON ANTONIO FASSY	SPSA/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/07/2015-06/07/2015
16	24728	GABRIEL DUTRA NUNES	SJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	24/08/2015-25/08/2015
17	6618	GEISIMAR CEBRIAM MOREIRA	COJUD/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	61	18/10/2015-17/12/2015
18	11048	GIZELA BARBOSA DO NASCIMENTO	ASSPA/PR-MG	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUITETURA	202/203	2	20/08/2015-21/08/2015
19	23637	GUILHERME DE ABREU PIMENTA	GABPRM1-SAC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	19/08/2015-23/08/2015
20	26841	IVANILDO CORREIA BRAGA	COJUD/PRR1*	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	11/10/2015-17/10/2015
21	26445	JOSE ALBERTO CERQUEIRA CALDAS	SJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	21/08/2015-19/09/2015
22	26231	JULIANA FERREIRA CARDOSO	GABPR1-SPN		202/203	1	09/10/2015-09/10/2015
23	36	JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	3	14/10/2015-16/10/2015
24	25796	JULLIANA DE MOURA SILVA	GABPR19-VTMMF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	27/09/2015-28/09/2015
25	14874	KARLA PACHECO BARBOSA	GABPRM1-ESO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	19/10/2015-21/10/2015
26	2511	LIDUINA MARIA BEZERRA MOURA SERRA	SERAF/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/10/2015-19/10/2015
27	23888	LUCIANA MATOS PEREZ DIEGUEZ DE BRITO	COJUD/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/10/2015-16/10/2015
28	18661	MARCELA DISCACCIATI BRASIL	COOR/PRM-MG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	21/08/2015-21/08/2015
29	11716	MARCELO PEREIRA REIS	NUCIVE/PRDF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	22/09/2015-23/09/2015

30	26241	MARCO ANDRE YAMASAKI AZEVEDO	COINF/PRDF	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	25/09/2015-25/09/2015
31	7128	MARIA DAS GRACAS SOBRINHO	CG		202/203	1	19/10/2015-19/10/2015
32	4320	MARIA LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA MELO	GABPR5-PGFF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/10/2015-19/10/2015
33	4320	MARIA LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA MELO	GABPR5-PGFF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/10/2015-21/10/2015
34	1116	MARINA SELOS FERREIRA	PR-DF	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	30	23/09/2015-22/10/2015
35	714	MARYLUCY SANTIAGO BARRA	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	2	22/10/2015-23/10/2015
36	11219	PAULA SIMONI COELHO	GABPR11-HMS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	20/08/2015-21/08/2015
37	27401	RAFAELA FRACARI GUINSBURG	GABPR18-CMMO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	18/09/2015-18/09/2015
38	23931	RICARDO AFONSO SILVA DE BRITO	SECDF/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/10/2015-19/10/2015
39	23931	RICARDO AFONSO SILVA DE BRITO	SECDF/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/10/2015-20/10/2015
40	24221	RONALDO FELIPPE DE FARIA	ASSPA/PR-DF	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	202/203	1	22/09/2015-22/09/2015
41	15165	ROSANA MENDES JORGE	GABPRM2-CEN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/08/2015-20/08/2015
42	4860	SHIRLAYNE ROCHA CEZAR REZENDE	SEST/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	24/08/2015-25/08/2015
43	26552	SHIRLEY REIS FERNANDES VIEIRA	GABPR10-MAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	11/09/2015-11/09/2015
44	21397	TATIANA ANDRADE SILVA DRUMMOND LIMA	GABPRM1-EHAG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	21/08/2015-21/08/2015
45	9654	VALTERINA LEITE ROCHA PEREIRA	DEA/PRDF		202/203	7	01/10/2015-07/10/2015
46	9850	VANESSA PINHEIRO FALCONI	GABPRM1-FP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/08/2015-24/08/2015
47	27259	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA	PRM-P. ALEGRE	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	7	25/08/2015-31/08/2015
48	7729	WANDERNUBIA LOPES RAMOS DE CARVALHO	COOR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/10/2015-15/10/2015
49	7729	WANDERNUBIA LOPES RAMOS DE CARVALHO	COOR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	16/10/2015-30/10/2015
50	22638	YARA MENEGUCCI NOGUEIRA DE FREITAS	GABPRM2-PSFF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/10/2015-14/10/2015

**ATA MÉDICA**

Em 2 outubro 2015

Ata Médica nº 558 TARCIANO BRITTO VILAS BOAS, matrícula nº 20817, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA. A JME, após avaliação documental e psicossocial, é favorável à remoção do servidor por motivo de saúde para outra unidade do MPU, preferencialmente na mesma cidade da lotação atual.

Em 3 outubro 2015

Ata Médica nº 559 CARLOS WAGNER SANTOS, matrícula nº 26665, Servidor lotado na PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica Oficial MPF/RJ, após avaliação presencial e documental, considera o servidor apto para retorno ao trabalho após o término da atual licença para tratamento de saúde em 22/10/2015, com recomendação para que não permaneça por longos períodos contínuos em posição sentada ou em pé, não carregar peso acima de 3 kg, e que deve fazer intervalos de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados.

Em 3 outubro 2015

Ata Médica nº 560 LUCIANA DE OLIVEIRA BELLO, matrícula nº 22858, Servidor lotado na PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, recomenda prorrogação de redução de carga horária de 04 horas diárias até 14 de janeiro de 2016, quando deverá ser reavaliada.

Em 3 outubro 2015

Ata Médica nº 561 HASSANY ALAOUIEH CHAVES, matrícula nº 15079, Servidor lotado na PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial, recomenda prorrogação redução de carga horária para 05 horas diárias até 14/01/2016, quando deverá ser reavaliado.

Em 3 outubro 2015

Ata Médica nº 562 MICHELE SULAMITA DO AMARAL, matrícula nº 9826, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RESENDE-RJ. A Junta Médica Oficial do MPF/RJ, após avaliação presencial e documental, considera a servidora apta para retorno ao trabalho a partir de 21/10/2015 e recomenda a redução de carga horária de 04 horas por dia até 14 de janeiro de 2016, quando deverá ser reavaliada. Recomenda ainda não subir escadas ou carregar peso acima de 3 kg e deve realizar intervalos de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados.

Em 3 outubro 2015

Ata Médica nº 563 GEISIMAR CEBRIAM MOREIRA, matrícula nº 6618, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica Oficial MPF/RJ, após avaliação presencial, recomenda prorrogação de licença para tratamento de saúde até 17/12/2015. Será reavaliada no final do período.

Em 4 outubro 2015

Ata Médica nº 567 MARIA DO CARMO SOARES DE FARIA, matrícula nº 7268, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial, considera a servidora temporariamente inapta para o trabalho e prorroga a licença para tratamento de saúde até 18/12/2015. Deverá ser reavaliada ao final do período.

Em 3 outubro 2015

Ata Médica nº 568 IVAN CORREA MANGOLINI, matrícula nº 6374, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO-RS. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial, constata que o filho do servidor, Miguel de Moura Ramos Mangolini, enquadra-se na situação descrita no § 3º do art. 1º da Portaria PGR/MPU n.º 629 de 21 de novembro de 2011, conforme § 2º do art. 1º Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Em 4 outubro 2015

Ata Médica nº 569 JOSE ALBERTO CERQUEIRA CALDAS, matrícula nº 26445, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE-MG. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, constata não haver motivos médicos para a remoção do servidor.

Em 5 outubro 2015

Ata Médica nº 570 WELLINGTON CORREA NUNES, matrícula nº 8819, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, homologa as licenças para tratamento de saúde do servidor pelo período de 11/08/2015 a 24/08/2015 e de 25/08/2015 a 23/10/2015. O servidor deverá retornar às suas atividades no dia 24/10/2015, com as seguintes restrições: não pegar peso acima de 5Kg e não permanecer na mesma posição por mais de uma hora sem pausa para alongamentos. Avaliando o exame físico, a anamnese, as lesões apresentadas em exame de imagem, as características da doença e a filmagem anexada ao processo, conclui-se que não há elementos objetivos que permitam afirmar a existência denexo causal entre as lesões apresentadas e o fato ocorrido em 30/06/15. Os períodos de afastamento para fisioterapia deverão ser abonados como atestado de comparecimento, conforme dispõe a Portaria nº 239 de 31/03/15.

Em 5 outubro 2015

Ata Médica nº 571 FERNANDA MENDES DE ALMEIDA, matrícula nº 24096, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MANHUAÇU/MURIAÉ-MG. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, é, por maioria, favorável à lotação provisória por motivo de saúde da mãe da servidora pelo período de 6 meses.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 9, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera o cronograma de assentos perante os órgãos colegiados do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no 2º semestre de 2015.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 786, de 29 de setembro de 2015, e nos termos da Portaria PRR1 nº 115, de 12 de novembro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 762, de 24 de setembro de 2015, publicada no DOU de 25 de setembro de 2015, que removeu o Procurador Regional da República, Márcio Barra Lima, da PRR 1ª Região para a PRR 3ª Região, então designado para sessões na 3ª Sessão e 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Instrução de Serviço PRR1 nº 05, de 26 de junho de 2015, que estabeleceu o cronograma mensal de assentos perante os órgãos colegiados do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no 2º semestre de 2015, nos termos a seguir:

Terceira Seção (NIDCIN)			
MÊS	PROCURADOR REGIONAL	DIAS	HORA
Outubro	João Akira Omoto	28	14h

Quinta Turma (NIDCIN)			
MÊS	PROCURADOR REGIONAL	DIAS	HORA
Novembro	Felício de Araújo Pontes Júnior	11	8h30
Novembro	Felício de Araújo Pontes Júnior	18	
Novembro	Felício de Araújo Pontes Júnior	25	
Dezembro	Renato Brill de Góes	2	
Dezembro	Manoel Henrique Munhoz	9	
Dezembro	Zilmar Antônio Drumond	16	

Art. 2º. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as escalas e demais disposições estabelecidas pela Instrução de Serviço PRR1 nº 05/2015.

Art. 3º. O Núcleo de Apoio e Acompanhamento Processual da Coordenadoria Jurídica deverá notificar os Exmos(as). Procuradores(as) Regionais designados neste ato de retificação e encaminhar as pautas de julgamento para os respectivos gabinetes.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 317, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Designa Procuradores Regionais da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofícios nos períodos que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 421, de 24 de agosto de 1992, e pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei nº 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e; d) a Portaria PRR/3ª Região nº 175/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regional da República para atuar em substituição com cumulação de ofícios na PRR/3ª Região nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO DO AFASTAMENTO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
40º	Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva	25/10/2015 a 03/11/2015	Portaria PGR nº 501/2011	Marlon Alberto Weichert	33º

50°	Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho	24/10/2015 a 01/11/2015	Portaria PGR n.º 820/2015	Denise Neves Abade	53°
06°	Janice Agostinho Barreto Ascari	27/10/2015 a 07/11/2015	Portaria PGR 950/2013	Auristela Oliveira Reis	16°
04°	Cristina Marelím Vianna	26/10/2015 a 29/10/2015	Férias (saldo)	Paulo Taubemblatt	17°

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 318, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Altera o artigo 1º da Portaria PRR3 n.º 317/2015.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, e pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014 e; e) a delegação contida na Portaria PGR/MPF n.º 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PRR/3ª Região n.º 317, de 23 de outubro de 2015, que relativamente à substituição dos 40º e 6º postos passa a vigorar com a seguinte redação:

Ofício substituído	Membro substituído	Período	Motivo do afastamento	Membro designado para substituição	Ofício do substituto
40º (desoneração de 50%)	Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva	25/10/2015 a 03/11/2015	Portaria PGR n.º 501/2011	Marlon Alberto Weichert	33º
6º (desoneração de 80%)	Janice Agostinho Barreto Ascari	27/10/2015 a 07/11/2015	Portaria PGR n.º 950/2013	Auristela Oliveira Reis	16º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 22 de outubro de 2015.

Processo nº 1.04.000.000118/2015-28. CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), nas naturezas de despesa 33.90.30 e 33.90.39, em favor de REJANE TEREZINHA FORMIGHIERI, matrícula nº 3.444-4, para aplicação no período de 26/10/2015 a 23/12/2015, na função crédito para geração de fatura com CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF – e/ou saque, com finalidade de atender despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, com a manutenção e conservação desta Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Fundamentos legais: Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, Portaria MF nº 95/02 e Portaria PGR nº 591/2008.

SIRLENE MARIA PEIXOTO  
Secretária Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 99, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição em ofício da PRR-5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Resolução nº 1/2014 e na Portaria PRR5 Nº 73/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procurador Regional da República para atuar em substituição de ofício na PRR-5ª Região no período abaixo indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MOTIVO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO
15º	Wellington Cabral Saraiva	Portaria PGR n.º 767, de 08/10/2014 (Coordenador da Assessoria Jurídica Constitucional da Secretaria de Apoio Jurídico do gabinete do PGR).	Márcio Andrade Torres (lista complementar)	26 a 30/10

Art. 2º. Nos termos do art. 22, § 1º, da Portaria PRR5 Nº 73/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR-5ª Região o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

#### PORTARIA Nº 100, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Designa Procuradores Regionais da República para o exercício das funções de Coordenador e Coordenador Adjunto do Núcleo Criminal da PRR-5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, I e II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República AGEU FLORÊNCIO DA CUNHA e FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto do Núcleo Criminal desta Procuradoria Regional da República da 5ª Região, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PRR5 nº 17, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no DMPF-e nº 31, de 13 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

#### PORTARIA Nº 260, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso XVIII, do Art. 41 da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores contantes no Anexo I dessa portaria para atuarem como gestores e fiscais dos contratos vigentes da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO DE CARVALHO FONTOURA  
Secretário Estadual Substituto da PR/AP

#### Anexo I Lista de Contratos, Gestores e Fiscais

Nº DO CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	GESTOR/SUBSTITUTO	FISCAL/SUBSTITUTO
05/2011	Serviço de Telefonia Móvel	Claro S.A	Cleyton Dyonne Santos Araujo / Robert Wagner de Almeida Reis	Rôney Eduardo Oliveira Santos / Evandro Moreira Figueira
07/2011	Serviços Telefônico Fixo Comutado – STFC	Claro S/A	Cleyton Dyonne Santos Araujo / Robert Wagner de Almeida Reis	Rôney Eduardo Oliveira Santos / Evandro Moreira Figueira
04/2012	Serviço de Vigilância Armada	Vigex Vigilância e Segurança Privada LTDA	Cleyton Dyonne Santos Araujo / Rozimar Costa Figueiredo	Vilson de Carvalho Sena / José Maurício Santos Lima Cardozo

Nº DO CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	GESTOR/SUBSTITUTO	FISCAL/SUBSTITUTO
01/2013	Serviços de Administração, Gerenciamento, Controle e Aquisição de Combustível (gasolina, óleo diesel)	Ticket Serviços S/A	Robert Wagner de Almeida Reis / Cleyton Dyonne Santos Araujo	Zaniel Assis de Araújo / José Maurício Santos Lima Cardozo
03/2014	Locação de Imóvel	Verzola Participações LTDA	Rozimar Costa Figueiredo / Robert Wagner de Almeida Reis	Adailson Zeferino / Valderi José de Almeida Sena
06/2014	Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto	Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA	Rozimar Costa Figueiredo / Robert Wagner de Almeida Reis	Adailson Zeferino / Robert Wagner de Almeida Reis
02/2015	Manutenção de Elevadores	Hexcel Elevadores EIRELI - EPP	Cleyton Dyonne Santos Araujo / Robert Wagner de Almeida Reis	Ozimaél Amoras Araújo / Jonata Bacury Barbosa
03/2015	Fornecimento de Água Mineral	O Bosque dos Santos - ME	Rozimar Costa Figueiredo / Cleyton Dyonne Santos Araujo	Valderi José de Almeida Sena / Márcio Edinelson Madureira Batista
04/2015	Prestação de serviços de confecção e instalação de placas de sinalização e comunicação visual	Simplex Comunicação Visual LTDA - EPP	Robert Wagner de Almeida Reis / Rozimar Costa Figueiredo	Ozimaél Amoras Araújo / Valéria Cristina da Trindade Feitoza
06/2015	Garçom, Limpeza, Conservação, Recepção e Jardinagem	JCA Serviços Especializados LTDA	Cleyton Dyonne Santos Araujo / Rozimar Costa Figueiredo	Adailson Zeferino / Valderi José de Almeida Sena
07/2015	Serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e eventual, com fornecimento de mão de obra exclusiva, insumos, ferramentas, reposição de peças e instalações de equipamentos e instalações de condicionadores de ar	Cantuária & Cia LTDA	Rozimar Costa Figueiredo / Cleyton Dyonne Santos Araujo	Adailson Zeferino / Ozimaél Amoras Araújo
08/2015	Manutenção de preventiva, corretiva e de restauração ou readequação das características das instalações elétricas e prediais do prédio onde funciona a Sede da PR/AP	Abrasse Empreendimentos LTDA – ME	Cleyton Dyonne Santos Araujo / Rozimar Costa Figueiredo	Ozimaél Amoras Araújo / Jonata Bacury Barbosa

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 288, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Designa servidor para exercer o encargo de substituto eventual do SJUR, FC-1, da PRM/TBT.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MARCOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 27592, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Tabatinga.

II– Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 454, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Reeditar o Anexo I - Regimento Interno do Núcleo Criminal da Procuradoria da República na Bahia (PR/BA), da Portaria nº 217, de 26 de junho de 2013, publicada no DMPF – e – ADMINISTRATIVO, de 28 de junho de 2013, alterado pela Portaria nº 382, de 29 de outubro de 2013, publicada no DMPF – e – ADMINISTRATIVO, de 30 de outubro de 2013, em face da modificação introduzida no seu art. 32 por deliberação do Núcleo Criminal da PR/BA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO

## ANEXO I

### REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO CRIMINAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA

#### Título I – Da Organização do Núcleo Criminal

##### Capítulo I – Da Composição do Núcleo Criminal

Art. 1º – O Núcleo Criminal da Procuradoria da República na Bahia – NUCRIM é integrado pelos Procuradores da República lotados nos Ofícios Criminais da PR/BA, conforme deliberação do Colégio de Procuradores, e pelos Procuradores da República nos Municípios que tenham atribuição criminal.

Parágrafo único – A Procuradoria Regional Eleitoral não integra o Núcleo Criminal.

Art. 2º - O Núcleo Criminal é composto pelo número de Ofícios equivalente à lotação estabelecida pelo Colégio de Procuradores da República na Bahia.

§1º - O preenchimento dos Ofícios far-se-á mediante livre escolha do interessado, assegurando-se a observância simultânea da antiguidade e da inamovibilidade.

§2º - No Núcleo Criminal na Capital haverá os seguintes Ofícios:

I - 4 (quatro) Ofícios na Divisão de Combate à Corrupção – DICCOR, que terão atribuição mista (cível e criminal), nos moldes previstos no artigo 17 e seguintes deste Regimento Interno e do Anexo I;

II - 2 (dois) Ofícios Criminais Especializados em crimes financeiros, tributários, descaminho, apropriação indébita previdenciária e sonegação de contribuição previdenciária, na forma do Anexo I;

III - 5 (cinco) Ofícios Criminais Gerais, com atribuição nas matérias remanescentes.

§3º. Quando novos Ofícios forem alocados ao NUCRIM, os Procuradores da área deliberarão sobre a atribuição da nova unidade, alterando-se o parágrafo anterior.

Art. 3º - Também compõem o Núcleo Criminal:

I – o Grupo de Controle Externo da Atividade Policial – COEX/BA;

II – os Grupos Especiais formados por deliberação do Colégio do Núcleo Criminal, para atuação em feitos ou operações específicos, em caráter permanente ou transitório;

III – a representação perante o Conselho Penitenciário.

Parágrafo único – A participação de Procuradores da República no Grupo de Controle Externo, em Grupo Especial, ou no Conselho Penitenciário, é cumulativa com o Ofício que ocupa, sem prejuízo de eventuais compensações estabelecidas pelo Colégio do Núcleo Criminal.

##### Capítulo II – Do Colégio do Núcleo Criminal

Art. 4º - O Colégio do Núcleo Criminal é o órgão deliberativo do Núcleo Criminal, integrado pelos Procuradores da República lotados nos Ofícios Criminais da Procuradoria da República na Bahia.

Art. 5º - O Colégio do Núcleo Criminal será presidido pelo Coordenador Criminal.

Parágrafo único – Nos seus impedimentos ou ausências, o Coordenador Criminal será substituído pelo Coordenador Criminal Substituto.

Art. 6º - O Colégio do Núcleo Criminal será secretariado por um Procurador presente indicado pelo Coordenador.

Art. 7º - Será facultativo o comparecimento dos membros do Colégio do Núcleo Criminal às suas reuniões, sem prejuízo do necessário acatamento de suas decisões pelos ausentes.

§1º - Não se deliberará em reuniões do Colégio do Núcleo Criminal enquanto não satisfeito o quorum mínimo de metade da quantidade de Procuradores da República lotados nos Ofícios Criminais, incluindo-se os representados mediante procuração.

§2º - Durante as férias, licenças ou afastamentos, será facultado ao membro do Colégio do Núcleo Criminal nele exercer suas atribuições, mediante prévia comunicação ao Presidente.

Art. 8º - As atas das reuniões do Colégio do Núcleo Criminal poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive protestos, e conter apenas a transcrição das deliberações tomadas.

§1º - Os votos nominiais serão obrigatoriamente registrados em ata; e, em caso de votação simbólica, mediante solicitação do interessado.

§2º - O Procurador da República que pretender ver inserida em ata sua manifestação oral, deverá requerê-lo e fornecer ao Secretário, até o final da reunião, súmula escrita da mesma.

§3º - Todos os documentos da reunião, depois de visados pelo Coordenador, serão arquivados em pasta própria na Divisão de Apoio e Acompanhamento Criminal (DIAAC), sem prejuízo de sua manutenção em meio digital na rede interna da PR/BA, em pasta acessível a todos os Procuradores do Núcleo.

Art. 9º - Competirá ao Colégio do Núcleo Criminal:

I – modificar, por maioria absoluta, o seu Regimento Interno;

II – eleger, por maioria simples, o Coordenador e seu Substituto;

III – eleger, por maioria simples, os integrantes dos Grupos Especiais e indicar os integrantes do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial e os representantes perante o Conselho Penitenciário;

IV – criar, modificar ou excluir, mediante voto de dois terços de seus integrantes, subnúcleo especializado tematicamente;

V – deliberar, por maioria simples, sobre as demais matérias;

§1º - As reuniões do Colégio do Núcleo serão convocadas pelo Coordenador Criminal ou por um quarto dos integrantes do Núcleo.

§2º - As decisões tomadas pelo Coordenador, relativas às matérias que não tenham sido objeto de deliberação pelo Colégio do Núcleo Criminal, serão confirmadas, por maioria simples, no próximo Colégio designado ou através de correio eletrônico.

### Capítulo III – Da Coordenação do Núcleo Criminal

Art. 10 – O Coordenador do Núcleo Criminal e seu Substituto serão eleitos pelo Colégio do Núcleo Criminal, dentre seus integrantes, para mandato de 02 (dois) anos, sem prejuízo de revisão posterior.

§1º - Na ausência do Coordenador e do respectivo Substituto, assumirá as atribuições de Coordenador Criminal, pro-tempore, o Procurador da República que ainda não tenha exercido a Coordenação e que seja o menos antigo na área criminal, sendo que no caso de empate assumirá o encargo o mais novo na carreira.

§2º - Vencido o mandato sem que se apresentem candidatos à eleição, serão designados a exercer as atribuições os membros da área criminal que ainda não tenham exercido a Coordenação e que sejam os menos antigos na área criminal, sendo que no caso de empate assumirá o encargo o mais novo na carreira.

§3º - Na hipótese do parágrafo anterior, havendo empate entre membros da área criminal quanto ao tempo em que não exercem as funções previstas nos capítulos III e V deste Regimento, será designado entre esses, o Procurador da República menos antigo.

Art. 11 – Ao Coordenador competirá:

I – convocar as reuniões do Colégio do Núcleo Criminal, observando a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

II – estabelecer a pauta das reuniões do Colégio de Núcleo Criminal, incluindo os pontos sugeridos pelos integrantes com antecedência razoável;

III – presidir as reuniões do Colégio do Núcleo Criminal, votando como seu integrante e dando voto de qualidade, quando houver empate na votação;

IV – durante as reuniões do Colégio do Núcleo Criminal:

a) verificar a existência de quorum e instalar a reunião;

b) designar secretário ad hoc, quando for o caso;

c) assinar as atas, depois de aprovadas;

d) fazer comunicações;

e) abrir prazo para inscrição dos membros que desejarem discutir as matérias da pauta;

f) conceder a palavra, controlando o tempo de seu uso;

g) estabelecer a ordem de votação das matérias discutidas;

h) controlar o resultado das votações simbólicas;

i) proceder à leitura da chamada votação nominal;

j) encerrar as sessões;

V – tomar as providências necessárias ao bom desempenho das funções e à observância deste Regimento;

VI – efetuar a representação externa do Núcleo Criminal da Procuradoria da República na Bahia;

VII – officiar em operações de combate ao crime, quando houver comprovada urgência que não permita a distribuição a um dos Ofícios Criminais sem prejuízos para a efetividade imediata da operação;

VIII – peticionar em processos nos quais tenha sido designada data para sessão de plenário do tribunal do júri, na qual o Procurador natural não puder comparecer por estar regularmente afastado do serviço, requerendo a designação de nova data;

IX – deliberar acerca das dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento ou de deliberação do Colégio de Núcleo Criminal, bem como acerca dos casos omissos, devendo levar a deliberação à confirmação do Núcleo Criminal na primeira oportunidade.

X – supervisionar o Núcleo de Atendimento ao Cidadão - NAC, no que tange às matérias afetas ao Núcleo Criminal.

XI - expedir ordens de serviço direcionadas ao NAC, estabelecendo orientações a respeito dos assuntos especificamente tratados no Núcleo de Atendimento ao Cidadão e relacionados ao NUCRIM.

XII – receber e distribuir cartas precatórias oriundas de qualquer dos ramos do Ministério Público em matéria penal, inclusive nos temas da área de combate à corrupção.

XIII - receber os Relatórios de Inteligência Financeira - RIF oriundos do COAF e distribuí-los imediatamente, se possível identificar o crime antecedente, ou adotar as medidas que entender cabíveis para instauração de inquérito policial.

XIV - receber e executar os pedidos de cooperação internacional em matéria penal, em modo passivo, que sejam enviados diretamente ao MPF pela autoridade central ("auxílio direto"), ou distribuí-los a PRM competente.

XV - proceder à livre distribuição de notícias de fato delituoso ou de improbidade administrativa correlata, podendo, quando manifestamente incabíveis ou de evidente atribuição de outro Ministério Público, respectivamente, indeferir a sua autuação ou decliná-las, com ciência à(s) Câmara(s).

§1º - O Coordenador, recebendo demanda de órgãos externos, relacionada a operações futuras de combate ao crime, em que sejam necessárias reuniões prévias, poderá solicitar o encaminhamento de expediente contendo os dados disponíveis e possíveis, para submissão a regular distribuição como peça de informação.

§2º - Em relação às grandes operações, o Coordenador Criminal decidirá se haverá livre distribuição, por vinculação aos Ofícios pertinentes, ou se a Coordenação será a responsável por conduzi-las até a deflagração, com a devida compensação.

§3º - Haverá reserva de vaga para o Coordenador, dentre as disponibilizadas pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para os seus encontros nacionais.

### Capítulo IV – Do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial

Art. 12 – O Grupo de Controle Externo da Atividade Policial (COEX/BA) será disciplinado por Regimento Interno próprio (Resolução nº 002/2011).

### Capítulo V – Da representação no Conselho Penitenciário

Art. 13 – O representante do Ministério Público Federal perante o Conselho Penitenciário da Bahia, bem como o seu substituto, serão indicados ao Procurador-Geral da República pelo Colégio do Núcleo Criminal.

Art. 14 – O mandato dos indicados na forma do artigo antecedente é de 04 (quatro) anos, na forma do art. 69, §2º, da Lei de Execuções Penais.

Art. 15 – Na hipótese de vacância da representação do Ministério Público Federal perante o Conselho Penitenciário da Bahia, inexistindo substituto ou vencido o mandato sem que se apresentem candidatos à eleição, serão designados a exercer as atribuições os membros da área criminal que ainda não ocuparam quaisquer das funções definidas nos capítulos III, IV e V deste Regimento, aplicando-se entre eles o critério de antiguidade inversa.

Parágrafo único – Caso todos os Procuradores já tenham exercido as funções de que trata o caput, serão designados a exercer as atribuições os membros da área que há mais tempo não ocupam tais funções.

### Capítulo VI – Dos Grupos Especiais

Art. 16 – Havendo necessidade de criação de Grupos Especiais para enfrentamento de determinada matéria ou integração de força-tarefa, a sua composição, prazo de duração e critérios de compensação para os integrantes, serão deliberados pelo Colégio do Núcleo Criminal.

### Capítulo VII – Da Divisão de Combate à Corrupção – DICCOR

Art. 17 – Fica criada, na estrutura da Procuradoria da República na Bahia, a Divisão de Combate à Corrupção (DICCOR).

§1º. A Divisão integra o Núcleo Criminal da PR/BA.

§2º. A DICCOR será composta por 4 (quatro) cargos, que terão atribuição mista (cível e criminal), atuando nos casos de improbabilidade que também sejam classificados como crime, além do delito de lavagem de dinheiro correlato.

§3º. Os membros da DICCOR participarão da escala de audiências do NUCRIM, ficando responsáveis também pela realização das audiências cíveis nas ações de improbabilidade administrativa, com a devida compensação.

§4º. Durante os afastamentos dos Procuradores da DICCOR por motivo de férias ou licença, deverá ser observada a presença na PR/BA de metade dos membros da Divisão, sendo a DICCOR considerada como uma área autônoma em relação aos Ofícios Criminais Residuais e aos Ofícios Criminais Especializados.

Art. 18 - Compete aos cargos integrantes da Divisão de Combate à Corrupção exercer atribuição plena, cível e criminal, na repressão de atos e condutas que caracterizem violação simultânea à Lei de Improbabilidade Administrativa e à legislação penal, ressalvadas as atribuições do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial, conforme a Resolução no 127/2012 do CSMPF, e as atribuições dos Ofícios Criminais Especializados.

§1º. Se no curso das investigações surgirem indícios da prática de crime conexo que exceda a atribuição fixada no caput, esta será prorrogada.

§2º. Se no curso das investigações surgirem indícios da prática de crime absolutamente independente daquele que deu origem à atividade investigatória da DICCOR, e que exceda a atribuição fixada no caput, proceder-se-á, de forma justificada, ao desmembramento, com a remessa das peças à Coordenação Criminal, para livre distribuição.

§3º. Em caso de eventual arquivamento de autos criminais por integrante da DICCOR, este continuará prevento para apreciar o caso na esfera cível (improbabilidade administrativa), e vice-versa.

§4º. Quando o Procurador vinculado determinar a redistribuição de procedimento administrativo, inquérito civil, procedimento investigatório criminal ou peças de informação, por suspeição ou impedimento, haverá compensação.

§5º. Os casos em que haja atos de improbabilidade de competência estadual e crime de competência federal serão de atribuição da DICCOR.

§6º. Os casos de atribuição criminal da PGR ou PRR-1, em razão de foro especial por prerrogativa de função, em que haja também atos de improbabilidade administrativa de atribuição cível da PR/BA serão conduzidos, neste aspecto, pela DICCOR.

Art. 19 - Para execução de suas funções, os Procuradores da DICCOR poderão utilizar todos os instrumentos judiciais e extrajudiciais, cíveis ou criminais, à disposição do Ministério Público Federal.

Art. 20 - A DICCOR será coordenada pelo Coordenador do Núcleo Criminal da PR/BA, devendo ser escolhido um Vice-coordenador entre os membros da Divisão.

Parágrafo único. As notícias-crime, representações, peças de informação ou expedientes diversos recebidos na Procuradoria da República na Bahia, que versem sobre matéria pertinente à DICCOR, serão encaminhados ao Coordenador Criminal da PR/BA, que se encarregará da distribuição.

Art. 21 - Todo expediente que tenha por objeto casos de atribuição da DICCOR será atuado como peça de informação criminal e livremente distribuído a um dos cargos integrantes da Divisão.

§1º. Sempre que existir investigação ministerial e policial com o mesmo objeto, ambas serão conduzidas e acompanhadas pelo mesmo Ofício da DICCOR.

§2º. Havendo inquérito civil vinculado a um dos cargos da DICCOR, o inquérito policial remetido à distribuição será vinculado a tal ofício por prevenção.

§3º. As ações judiciais de iniciativa dos membros da DICCOR serão distribuídas ao ofício do respectivo autor.

Art. 22 - Os membros da DICCOR reunir-se-ão ordinariamente a cada dois meses, na primeira segunda-feira dos meses ímpares, sempre pela manhã.

Art. 23. Os integrantes da Divisão de Combate à Corrupção poderão criar e modificar suas respectivas regras de trabalho sem necessidade de convocação do Colégio de Procuradores da PR/BA ou do NUCRIM, desde que não afetem a distribuição de trabalho de outras áreas e desde que tal não implique criação de novo cargo com atribuições estranhas à respectiva área.

§1º. Os casos omissos serão submetidos ao Colégio de Procuradores da Procuradoria da República na Bahia.

§2º. Os conflitos de atribuição entre membros da DICCOR e demais integrantes do NUCRIM ou da PR/BA serão resolvidos pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, nos termos do artigo 62, VII, da Lei Complementar no 75/1993.

## Título II – Da distribuição

Art. 24 – A distribuição de feitos entre os Offícios Criminais, inclusive no que se refere aos Procuradores Substitutos, será impessoal, aleatória, igualitária e informatizada.

§1º. Os procedimentos administrativos e inquéritos civis instaurados de ofício serão distribuídos livremente, nos termos do art. 1º, IV, da Resolução nº 104/2010, do CSMPPF.

§2º. Os procedimentos investigatórios criminais instaurados de ofício ficarão vinculados ao autor da iniciativa, desde que referentes a matéria objeto de suas atribuições, até a distribuição da denúncia ou promoção de arquivamento em juízo, nos termos do art. 3º, §4º, da Resolução nº 13/2006, do CNMP.

§3º. Em caso de inoperância do sistema referido no caput, será feita distribuição manual.

Art. 25 – As dúvidas da DIAAC serão dirimidas pelo Coordenador Criminal, na forma do art. 11, IX, deste Regimento Interno.

Art. 26 – As notícias-crime versando sobre a prática de crimes pela internet, com indicação de elementos de prova que estejam sendo exibidos em determinado sítio, terão prioridade da distribuição, e serão autuadas sigilosamente.

Art. 27 – As notícias-crime feitas anonimamente serão normalmente distribuídas, cabendo a decisão de autuação como peças informativas ao ocupante do Ofício contemplado com a distribuição.

Parágrafo único - As notícias-crime feitas anonimamente, via internet, deverão ter o respectivo IP e horário de acesso registrados pelo CPD, devendo a autoria ser identificada por meio de contato realizado pela Divisão de Acompanhamento em Atividade Criminal - DIAAC, seguindo-se a distribuição aos Procuradores somente após a realização das referidas diligências.

Art. 28 – Serão autuados como sigilosos todos os feitos oriundos da Justiça Federal ou da Polícia Federal com esse tratamento, seja pelo conteúdo do processo ou inquérito ou por ordem da autoridade responsável.

Parágrafo único – Também serão autuados como sigilosos os demais feitos que, mesmo não sendo sigilosos por natureza, possuam determinação do Procurador titular nesse sentido.

Art. 29 - As rotinas de distribuição, registro e processamento das medidas cautelares de caráter sigiloso em matéria criminal observarão disciplina própria, na forma deste Regimento, da Resolução CNMP nº 36/2009 e demais atos normativos pertinentes.

Art. 30 - Os requerimentos das medidas cautelares de que trata o art. 23, formulados por membro do Ministério Público em investigação criminal ou durante a instrução processual penal, deverão ser encaminhados ao setor de distribuição da respectiva Seção/Subseção Judiciária, em envelope lacrado, que deverá conter o pedido e os documentos necessários.

§1º Na parte exterior do envelope lacrado, deverá ser colada folha de rosto que identifique o Ministério Público como requerente, a Seção/Subseção Judiciária de origem e a informação de que se trata de medida cautelar sigilosa.

§2º Na parte exterior do envelope lacrado, é vedada a indicação do nome do requerido, da natureza da medida cautelar ou qualquer outra anotação que possa quebrar o necessário sigilo.

§3º O membro do Ministério Público deverá anexar ao envelope descrito no caput, outro envelope menor, também lacrado, contendo em seu interior apenas o número e o ano do procedimento investigatório.

Art. 31 - O membro do Ministério Público ou o servidor que indicar poderá retirar os autos em carga, mediante recibo, desde que acondicionados, pelo Cartório ou Secretaria do Poder Judiciário, em envelopes duplos, onde, no envelope externo não constará nenhuma indicação do caráter sigiloso ou do teor do documento e, no envelope interno, constará a indicação do nome do destinatário, a indicação de sigilo ou segredo de justiça.

Parágrafo único. Os autos acima referidos serão devolvidos, pessoalmente, pelo membro do Ministério Público responsável pela investigação ou pelo acompanhamento da medida deferida, ou pelo servidor por ele indicado, expressamente autorizado, ao Juiz competente ou ao servidor por esta autoridade indicado, adotando-se as cautelas referidas no caput deste artigo.

Art. 32 - Os procedimentos sigilosos provenientes da Justiça Federal e/ou da Polícia Federal que tenham como objeto interceptação telefônica e/ou busca e apreensão antes da execução da medida (fase ostensiva) deverão ser encaminhados ao Chefe da Divisão Criminal ou ao Coordenador Jurídico, que após receber os envelopes, conferindo que os autos estejam acondicionados conforme previsto no caput do art. 31, bem como verificando os respectivos lacres, abrirá o envelope menor e encaminhará o procedimento para o Procurador Titular, cadastrando no Sistema Único apenas o número do procedimento e o nome do Procurador da República responsável pelo feito.

§1º A medida cautelar sigilosa será encaminhada ao Procurador Titular do feito, imediatamente, sem violação do lacre do envelope que contem os autos do procedimento sigiloso.

§2º Recebido o envelope lacrado pela Secretaria do Gabinete, somente o Procurador Titular do feito poderá abrir o envelope e apreciar a medida cautelar sigilosa.

§3º - O Procurador Titular do feito, após apreciar a medida cautelar sigilosa, deverá acondicioná-la nos termos do art. 31 caput, encaminhando-os ao Chefe da Divisão Criminal ou ao Coordenador Jurídico, que certificará o acondicionamento e os lacres, procedendo a remessa para a Justiça Federal.

Art. 33 – A distribuição dos feitos aos Offícios Criminais dos Procuradores da República, durante viagens em regime de itinerância ou para comparecimento em audiências no interior com pernoite, será feita regularmente, salvo quanto aos feitos urgentes que demandem manifestação ministerial no intervalo da ausência dos Procuradores, que serão distribuídos a um substituto eventual.

Parágrafo único – São considerados urgentes os procedimentos e medidas de urgência destinados a assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, que não forem distribuídos ao plantão, tais como ciência de prisão em flagrante, manifestação em liberdade provisória, prisão preventiva, prisão temporária, habeas corpus, e os casos em que o prazo, desde que próprio, dos feitos distribuídos durante a ausência expirará antes do retorno dos Procuradores, tal como a renovação do prazo da interceptação telefônica, incumbindo ao Coordenador Criminal dirimir eventuais dúvidas, nos termos do art. 11, inc. IX.

Art. 34 – Os Procuradores da República que forem designados para representar o Ministério Público Federal perante o Conselho Nacional do Ministério Público terão sua distribuição processual suspensa, exclusivamente para os casos de prazo próprio, no dia em que for designada sua reunião presencial no referido órgão, desde que previamente comunicado o afastamento à Coordenadoria Jurídica.

Art. 35 – As comunicações de prisão em flagrante feitas pela Polícia Federal vincularão o Ofício Criminal que as receber.

Parágrafo único – Na hipótese de comunicação de prisão em flagrante em regime de plantão, não ocorrerá qualquer vinculação ao Procurador plantonista, devendo ser procedida a distribuição na forma descrita no caput desta artigo, ainda que entenda pela ilegalidade da prisão ou pela presença dos requisitos de medidas cautelares.

## Título III – Dos períodos de férias e/ou licenças dos Procuradores

Art. 36 - Os pedidos de férias e/ou afastamentos dos Procuradores que oficiam na Área Criminal deverão ser previamente encaminhados ao Coordenador Criminal, que deverá se manifestar expressamente, concordando ou não com o requerimento, encaminhando-o posteriormente à Chefia da PR/BA.

Art. 37 – Durante as férias do seu titular, as peças de informação sem urgência não serão redistribuídas para os Procuradores Substitutos.

Art. 38 - Durante os afastamentos dos Procuradores da Área Criminal por motivo de férias ou licença, deverá ser observada a presença na PR/BA de metade dos Ofícios efetivamente ocupados.

Parágrafo único - Caso o número de Ofícios ocupados seja ímpar, o quórum mínimo de permanência será o número inteiro subsequente.

Art. 39 - O Procurador da República que gozar férias e/ou licença por um período de até 10 (dez) dias não receberá feitos apenas 01 (um) dia útil antes do início do respectivo gozo. Afastamentos, férias e licenças superiores a 10 (dez) dias implicarão no não recebimento de feitos por 03 (três) dias úteis anteriores ao gozo, sem prejuízo da inclusão do Procurador na pauta de audiências. Em relação às férias, afastamentos e licenças gozadas no mês de janeiro, começando no primeiro dia útil após o recesso, o período de 03 (três) dias úteis do não recebimento de feitos terá lugar durante o recesso, não alcançando o mês de dezembro.

Art. 40 - Durante o período de férias ou licença dos Procuradores da República, seus Analistas Processuais e Estagiários ficarão vinculados a Gabinete da Área Criminal em que o respectivo Analista e/ou Estagiário estiver de férias ou em licença, salvo deliberação diversa do Procurador-Chefe, por necessidade do serviço.

§1º Na hipótese de não haver nenhum gabinete nessa condição, os Analistas Processuais e Estagiários do Procurador ausente ficarão à disposição do Procurador Substituto para auxiliar nos feitos vinculados ao gabinete de origem.

§2º As solicitações feitas pelos Procuradores em atividade têm prioridade para serem atendidas pelo Analista e/ou Estagiário em relação aos eventuais trabalhos deixados pelo Procurador ausente.

Art. 41 - O Procurador que se afastar para gozo de férias ou licença não participará da escala de plantão na semana imediatamente anterior ao início do respectivo período de afastamento.

Art. 42 - O Procurador da capital que se deslocar em virtude de designação voluntária para atuar em PRM's continuará responsável por todos os feitos criminais afetos ao seu Gabinete, participando, inclusive, da pauta de audiências da PR/BA.

Parágrafo único - No caso de deslocamento em razão de designação compulsória, o Procurador itinerante ficará excluído automaticamente da pauta de audiências da PR/BA.

Art. 43 - Os processos com prazo peremptórios, a exemplo dos recursos, contrarrazões de recursos, alegações finais e procedimentos com réus presos, serão redistribuídos aos Procuradores Substitutos durante o período de afastamento do Procurador Titular para participação em encontro da Câmara Criminal, em cursos promovidos pelo MPF e pela ESMPU.

§1º Em caso de dúvida quanto à urgência do caso, a Coordenadoria Jurídica e a Divisão de Acompanhamento em Atividade Criminal - DIAAC deverão solicitar a análise do Procurador Substituto que deliberará sobre a necessidade ou não de redistribuição no caso concreto.

§2º Em relação aos demais feitos criminais, deverá ser aguardado o retorno do Procurador após serem distribuídos para o respectivo Gabinete.

§3º No que tange à pauta de audiências, aquelas inicialmente previstas para o Procurador que se ausentar serão redistribuídas para o primeiro Procurador que seria convocado para a pauta seguinte, computando-se a respectiva participação na assentada a fim de assegurar a paridade de audiências em relação aos demais membros.

Art. 44 - Os pedidos de férias para o mês de julho deverão ser protocolizados até o mês de abril imediatamente anterior. Em relação aos pedidos de férias para o mês de janeiro, o protocolo deverá ser realizado até o mês de outubro imediatamente anterior. A inobservância de tais requisitos implicará à perda do direito de preferência.

Art. 45 - O Setor de Pessoal deverá comunicar o Coordenador Criminal acerca das férias dos Procuradores.

## Disposições Gerais

Art. 46 - Para os fins deste Regimento, a aferição da antiguidade dos integrantes do Núcleo Criminal far-se-á na carreira, conforme lista elaborada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Art. 47 - Os Procuradores da República da Área Criminal devem, preferencialmente, atuar junto à defesa e ao Juízo a fim de que as alegações finais sejam apresentadas em audiência, ressalvados os casos de maior complexidade, com vários réus ou, ainda, quando a apresentação de alegações finais pela defesa não for realizada em audiência.

Parágrafo único. Quando o oferecimento de alegações finais orais em audiência for substituído pela apresentação de memoriais escritos, o Membro do Núcleo Criminal titular do feito será o responsável pela elaboração dos memoriais.

Art. 48 - O Procurador Natural do feito poderá comunicar à Coordenadoria Jurídica da PR/BA, desde a propositura da ação penal ou com a devida antecedência, o número de processo(s) criminal(is) relevante(s) em relação ao(s) qual(is) tenha interesse de realizar as respectivas audiências, quando, então, terá preferência para participar da assentada.

Parágrafo único. Na hipótese descrita acima, a Coordenadoria Jurídica da PR/BA deverá registrar a preferência em planilha e procederá à distribuição das audiências normalmente, destacado a preferência do Procurador solicitante, o qual deverá realizar a assentada mediante compensação com o Procurador inicialmente designado.

Art. 49 - O Procurador Natural do feito poderá comunicar à Coordenadoria Jurídica da PR/BA, desde a propositura da ação penal ou com a devida antecedência, o número de processo(s) criminal(is) relevante(s) em relação ao(s) qual(is) julgue necessária a participação de dois ou mais Procuradores da República em audiência, caso em que os Procuradores designados para o ato terão direito à compensação.

§1º Sem prejuízo do disposto no art. 37, o Procurador Natural poderá solicitar, em caráter excepcional, sua exclusão da audiência de um determinado feito criminal, com a devida compensação.

§2º Na hipótese do parágrafo anterior, o Procurador Natural deverá orientar os Procuradores que participarão da audiência.

Art. 50 – Os Procuradores da República que receberam feitos para ciência de designação de julgamento em Turma Recursal deverão juntar aos autos parecer escrito, salvo, se forem os mesmos que apresentarem razões ou contrarrazões recursais, oportunidade em que deverão determinar a redistribuição dos feitos para emissão do parecer.

Art. 51 – Salvo oposição escrita dirigida ao Coordenador, os integrantes do Núcleo Criminal podem acessar livre e mutuamente as pastas e arquivos eletrônicos constantes da INTRANET da Procuradoria da República na Bahia.

Parágrafo único – Tal acesso, mediante deliberação do Colégio do Núcleo Criminal, poderá ser estendido às Procuradorias da República em Municípios da Bahia.

Art. 52 – Nas hipóteses de promoção de arquivamento junto à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, para fins estatísticos e de documentação, o Procurador Titular comunicará à Polícia Federal.

Parágrafo único – Nos casos em que o arquivamento for promovido em juízo, o Procurador Titular do feito solicitará que o Juiz competente comunique à Polícia Federal acerca da decisão de arquivamento.

Art. 53 – Os Procuradores da República lotados na Capital serão responsáveis pelo plantão de todo o Estado durante os finais de semana (a começar às 19h da sexta-feira ou do primeiro dia útil anterior), feriados e pontos facultativos, devendo a Divisão de Acompanhamento em Atividade Criminal - DIAAC incluir na lista periódica do Plantão os nomes dos respectivos Procuradores da República e dos servidores de apoio, bem como dos telefones do plantão.

Art. 54 - Nas hipóteses de suspeição e impedimento do Procurador em feitos criminais, deverá haver a respectiva redistribuição ao Procurador Substituto, cabendo à Coordenadoria Jurídica realizar a compensação com novos procedimentos que forem distribuídos na área criminal.

Art. 55 - Os expedientes relativos ao plantão de sexta-feira, sábado, domingo e feriados, que forem encaminhados informalmente à Coordenadoria Jurídica, sem qualquer manifestação do Procurador da República plantonista, serão remetidos ao Gabinete deste, por meio de movimentação no sistema, na manhã do primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo único - Caso o Procurador plantonista não despache o feito, entendendo-se por despacho a manifestação nos autos ou a determinação escrita de seu encaminhamento ao Procurador titular, a Coordenadoria Jurídica certificará nos autos o ocorrido antes de proceder à remessa do expediente ao titular originário ou ao titular por distribuição.

Art. 56 - A Coordenadoria Jurídica deverá entregar, juntamente com as cópias dos processos criminais encaminhados aos Gabinetes para a realização de audiência, as cópias de CDs porventura constantes dos autos.

Art. 57 - Os Membros da área criminal atuarão como custos legis na segunda instância dos Juizados Especiais Criminais, devendo a Coordenadoria Jurídica repassar os respectivos autos para o Procurador Substituto, observadas as causas de impedimento/suspeição previstas no CPP.

Art. 58 - A designação do Procurador da República para acompanhar o procedimento de incineração de drogas – previsto na Lei de Tóxicos – será realizada mediante convocação do Procurador ao qual seria distribuída a próxima audiência da pauta.

Art. 59 - A PR/BA não receberá quaisquer bens apreendidos, no curso de inquéritos e procedimentos criminais conduzidos pela Polícia Judiciária, salvo aqueles que, ainda interessando à prova, não tiverem sido objeto de perícia e se encontrem devidamente encartados e afixados no bojo dos autos e/ou dos respectivos apensos.

Art. 60 - Os mandados de intimação apresentados por Oficial de Justiça, sem o acompanhamento dos autos, não serão recebidos, nos termos da LC nº 75/93.

§1º Os mandados de intimação para comparecimento em audiência serão encaminhados ao Procurador previamente designado para a assentada.

§2º Na hipótese de não ser encontrado o Procurador Titular do feito ou de não ter sido designado Membro para participar da audiência, o expediente será dirigido ao Coordenador Criminal ou ao Coordenador Criminal Substituto, para recebimento e devido encaminhamento.

Art. 61 - A Divisão de Acompanhamento em Atividade Criminal - DIAAC deverá certificar a pertinência temática nas peças de informação antes da distribuição aos órgãos criminais, evitando, assim, duplicidade.

Parágrafo único - Para os fins do disposto no caput, a DIAAC deverá efetuar criterioso cruzamento de dados no Único, a fim de identificar possíveis prevenções e conexões.

Art. 62 – Na hipótese de ser identificada a pertinência temática entre inquéritos policiais, deverá ser determinado o apensamento dos autos.

§1º Para os fins do disposto no caput, será prevento o Procurador da República titular do inquérito instaurado primeiro.

§2º Caso um dos inquéritos tenha sido judicializado, este prevalecerá.

§3º Se ambos os inquéritos houverem sido judicializados, a prevenção será determinada de acordo com o CPP.

§4º Em caso de conflito positivo de atribuições, será provocado o Procurador-Geral da República, salvo se antes houver consenso entre os Procuradores em conflito.

§5º Em caso de conflito negativo de atribuições, o Procurador-Geral da República deverá ser provocado pelo segundo Procurador da República a recusar atribuição.

Art. 63 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

EDITAL Nº 51, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Resolução nº 02, de 31 de março de 2015, resolve:

Art. 1º. Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros interessados em substituir os órgãos abaixo, tendo em vista os afastamentos dos membros titulares.

1º Ofício Criminal Especializado (André Luiz Batista Neves)  
Período de 09/12/2015 a 18/12/2015.

3º Ofício Criminal Geral (Danilo José Matos Cruz)  
Período de 09/12/2015 a 18/12/2015;

5º Ofício Criminal Geral (Oliveiros Guanais Aguiar Filho)  
Período de 01/12/2015 a 18/12/2015;

7º Ofício Criminal Geral (Juliana de Azevedo Moraes)  
Período de 01/12/2015 a 04/12/2015;

9º Ofício Criminal DICCOR (Ana Paulo Carneiro Silva)  
Período de 30/11/2015 a 18/12/2015;

10º Ofício Criminal DICCOR (Vanessa Previtiera Vicente)  
Período de 01/12/2015 a 18/12/2015;

12º Ofício Criminal DICCOR (Ovídio Augusto Amoedo Machado)  
Período de 30/11/2015 a 19/12/2015;

14º Ofício de Tutela Coletiva (Fábio Conrado Loula)  
Período de 01/12/2015 a 04/12/2015;  
09/12/2015 a 18/12/2015;

16º Ofício de Tutela Coletiva (Mário Alves Medeiros)  
Período de 01/12/2015 a 18/12/2015;

19º Ofício de Tutela Coletiva (Domenico D'Andrea Neto)  
Período de 30/11/2015 a 18/12/2015,

Art. 2º. Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 13 de novembro de 2015, às 19h, indicando os períodos e os ofícios desejados, em ordem de preferência.

Art. 3º. O Art. 11, da Resolução nº 02, de 31 de março de 2015, determinará os critérios para as designações dos procuradores para atuarem em substituição na PR/BA.

Art. 4º. Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Parágrafo Único. Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação.

Art. 5º. O resultado será divulgado no dia 17 de novembro de 2015.

Art. 6º. A substituição do Membro não poderá ser inferior a quatro dias úteis e, preferencialmente, não superior a 20 dias.

Art. 7º. Na eventual falta de interessados será utilizada a Lista Compulsória.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

DESPACHO Nº 14.534, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Procedimento de Gestão Administrativo MPF/PRCE nº 1.15.000.002414/2015-80. ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADA: RAQUEL ZARUR CORREA, CPF nº 268.706.638-90. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria PGR/MPF nº 349, de 11 de junho de 2013, e conforme os artigos 227 e 241 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral ao interessado, no valor equivalente a um mês de proventos a que fazia jus a servidora RITA ZARUR CORREA, matrícula nº 8745, falecida em 18 de setembro de 2015, referente ao custeio de seu funeral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA  
Procurador-Chefe da PR/CE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 304, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
TERMO DE CONTRATO Nº 25/2015	BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BRIGADISTAS	EDUARDO COELHO DA COSTA PACHECO MATRÍCULA: 19452	NEEMIAS AGUIAR DOS SANTOS MATRÍCULA: 273686

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BENEDITO RAMOS ANDRADE

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 7

PROPONENTE: DANIEL HENRIQUE MOREIRA GOMES – CHEFE DA DINFE – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL - SUPRIDO: HIGOR HENRIQUE VALADARES PIMENTEL– TÉCNICO ADMINISTRATIVO. JUSTIFICATIVA : Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, na aquisição de materiais de consumo diversos, em caráter emergencial, e na prestação de serviços à Procuradoria da República no Distrito Federal.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI., Portaria PGR 358/1998.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de consumo.	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
33.90.39 - Prestação de Serviços	R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO : até 04/12/2015

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 18/12/2015

DATA DA CONCESSÃO: 22/10/2015.

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazo de utilização e de prestação de contas.

JOSÉ BENEDITO RAMOS ANDRADE

Secretário Estadual  
Ordenador de Despesas

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 288, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Designa Membro para atuar em regime de itinerância na Procuradoria da República no Município de Ponta Porã.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, tendo em vista a situação decorrente da Portaria PGR/MPF Nº 776 de 28 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República SILVIO PETTINGILL NETO, lotado na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para atuar em regime de itinerância na Procuradoria da República no Município de Ponta Porã, no período de 26 a 29 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EMERSON KALIF SIQUEIRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 500, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1 - Dispensar KARINA MELO FERREIRA, matrícula 24692-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de Substituto do Coordenador de PRM – Nível I, Código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais.

2 - Designar SIMONE LUIZA DE ASSUNÇÃO SOARES, matrícula 24207-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de Substituto eventual do Coordenador de PRM – Nível I, Código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais.

BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 266, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de Maio 2015, resolve:

Art. 1º- Designar os servidores do quadro permanente do Ministério Público Federal, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para o Recebimento Definitivo do Grupo Motorgerador da Procuradoria da República no Município de Redenção:

I – Presidente: José Josemar Carneiro dos Santos, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, Matrícula 25.753-2;

II – Membros: Admar Pereira de Melo, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, Matrícula 24.179-2 e Valdelino Rabelo Alves Filho, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula 23.852-0.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 267, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela PGR 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art.1º – Designar os(as) servidores(as) JOANICE CORREA PACHECO GARCIA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 6391, CARLA DANIELE LEONCIO MORAES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 16539 e FLANCLEUBER MORAES DE LIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 18021-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão especial para doação de bens móveis da Procuradoria da República no Município de Marabá, no Estado do Pará.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CLARA BARROS NOLETO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.398, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Altera parcialmente a Portaria PR-RJ Nº 1329/2015 para estabelecer permuta do plantão dos Procuradores da República DOUGLAS SANTOS ARAÚJO e LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO para os períodos de 16 a 19 de novembro de 2015 e 13 a 16 de dezembro de 2015, na 1º JEF DE SÃO JOÃO DE MERITI e na 2º JEF DE DUQUE DE CAXIAS, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria PR-RJ Nº 1329/2015 (publicada no DMPF-e Administrativo de 13 de outubro de 2015, Página 40) que designou o Procurador da República DOUGLAS SANTOS ARAÚJO para atuar no período de 13 a 16 de dezembro de 2015, junto ao plantão da 2º JEF DE DUQUE DE CAXIAS e a Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO para atuar no período de 16 a 19 de novembro de 2015, junto ao plantão da 1º JEF DE SÃO JOÃO DE MERITI, e considerando que os Membros supra citados solicitaram permuta dos períodos de plantão, resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria PR-RJ Nº 1329/2015 para estabelecer a escala de plantão nas Varas Federais conforme tabela abaixo:

PROCURADORES	PERÍODO	VARAS FEDERAIS
DOUGLAS SANTOS ARAÚJO	16 a 19/11/2015	1º JEF DE SÃO JOÃO DE MERITI
LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO	13 a 16/12/2015	2º JEF DE DUQUE DE CAXIAS

Art. 2º Dê-se ciência à Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ SCHETTINO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 218, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, que fixa regras que deverão orientar o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar a escala do plantão semanal de membros ministeriais e servidores do Ministério Público Federal, nesta unidade, para o período de 19 de outubro a 19 de dezembro de 2015:

PERÍODO	PROCURADOR(A) / FONES	SERVIDOR(A) / FONES
19 a 25 de outubro de 2015	Dra. CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA	ANA PAULA Fone: 99112-1695
26 de outubro a 1º de novembro de 2015	Dr. ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS (PRM/PAU DOS FERROS)	ITALO (PRM/PAU DOS FERROS) Fones: 3351-3600 998408939 ou 88-99960-8642
		CAROLINE Fone: 9112-1695
2 a 8 de novembro de 2015	Dr. CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE QUEIROZ	PEDRO AMORIM Fone: 99112-1695
9 a 15 de novembro de 2015	Dr. RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES	RICHARDY Fone: 99112-1695
16 a 22 de novembro de 2015	Dr. PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA JÚNIOR	JOSANIEL Fone: 99112-1695
23 a 29 de novembro de 2015	Dr. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR	VERA CRISTINA Fone: 99112-1695
30 de novembro a 6 de dezembro de 2015	Dr. KLEBER MARTINS DE ARAÚJO	MARCIONÍLIA Fone: 99112-1695
7 a 13 de dezembro de 2015	Dr. FERNANDO ROCHA DE ANDRADE	CLAUDEMIR Fone: 99112-1695
14 a 19 de dezembro de 2015	Dr. VICTOR MANOEL MARIZ	VIVIANE Fone: 99112-1695

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA  
Procurador-Chefe em exercício

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 749, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Designar, no âmbito de atuação da PR/RS, a Comissão para avaliação de veículos oficiais da PR/RS, passíveis de baixa e alienação.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, designada pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, no exercício de suas atribuições legais de acordo com a competência estabelecida no Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357/2015), e em atendimento ao disposto nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO REGIS SANTOS DA ROSA, matrícula 3385, WAGNER FERREIRA VALLES, matrícula 16813, DEOMAR SCHMIDT, matrícula 6726, ALTAMIRO DE LIMA CANEZ, matrícula 7893, CHARLES DA SILVA WALMRATH, matrícula 12476, e EDUARDO DENIS CASTALDI DA SILVA, matrícula 6419, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para avaliação de veículos oficiais da PR/RS, passíveis de baixa e alienação, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar desta data.

Art. 2º Determinar que o presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor WAGNER FERREIRA VALLES, ou, se este também estiver impedido ou afastado, pelo servidor EDUARDO DENIS CASTALDI DA SILVA.

Art. 3º Definir que a comissão funcionará com a presença mínima de 3 (três) membros.

Art. 4º Revogar a Portaria PR/RS nº 259, de 27 de junho de 2014, publicada no DMPF nº 118, de 1º de julho de 2014, página 29.

Art. 5º Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexada ao original arquivado.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 196, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

Considerando que o titular do Ofício único da Procuradoria da República no Município de Vilhena participará de Encontro da ANPR no período de 28/10/2015 a 02/11/2015 e estará em gozo de férias no período de 03/11/2015 a 12/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no município de Ji-Paraná, Dr. Jairo da Silva, responderá pelo Ofício único da Procuradoria da República no município de Vilhena durante o período de 28/10/2015 a 03/11/2015.

Art. 2º. O titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no município de Ji-Paraná, Dr. Raphael Rebello Horta Gorgen, responderá pelo Ofício único da Procuradoria da República no município de Vilhena durante o período de 04/11/2015 a 12/11/2015.

Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Define a escala de cumulação dos ofícios por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 01/10/2015 a 19/12/2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO a remoção do Procurador da República GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA, Titular do 3º Ofício, requisitado para exercer o cargo de Secretário Executivo da 6ª CCR/PGR, conforme dispõe a Portaria PGR/MPF nº 739, de 18 de setembro de 2015, publicada no DOU, Brasília, DF, 21 set, 2015. Seção 2, p. 46, e cujo período de trânsito iniciará a partir do dia 13/10/2015.

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 739, de 25 de setembro de 2014, que define a redução da carga de trabalho dos Procuradores-Chefes das Unidades do Ministério Público Federal, onde ficam dispensados das audiências judiciais e reduzida em 50 % a movimentação processual ordinariamente aos ofícios ocupado,

CONSIDERANDO as férias marcadas da Procuradora da República ANDREA COSTA DE BRITO para o período de 04/11/2015 a 13/11/2015,

CONSIDERANDO as férias marcadas do Procurador da República ÉRICO GOMES DE SOUZA para o período de 09/11/2015 a 18/11/2015,

CONSIDERANDO as férias marcadas do Procurador da República FÁBIO BRITO SANCHES para o período de 17/11/2015 a 20/11/2015,

CONSIDERANDO as férias marcadas do Procurador da República MIGUEL DE ALMEIDA LIMA para o período de 07/12/2015 a 16/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a escala de cumulação de Ofícios por parte dos Membros da PR-RR para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente com os seus respectivos ofícios:

Ofício do Substituto	Membro Substituto	Período	Ofício do substituído	Membro substituído	Motivo
6º Ofício	Miguel de Almeida Lima	01/10 a 16/11	4º Ofício	Fábio Sanches Brito	Desoneração Chefia 50%
5º Ofício	Andrea Costa de Brito	02/10 a 12/10	2º Ofício	Érico Gomes de Souza	Férias
2º Ofício	Érico Gomes de Souza	13/10 a 27/10	3º Ofício		Vago
1º Ofício	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	28/10 a 18/11	3º Ofício		Vago
TODOS <sub>1</sub>	TODOS	04/11 a 13/11	5º Ofício	Andrea Costa de Brito	Férias (04/11 a 13/11)
TODOS1	TODOS	09/11 a 18/11	2º Ofício	Érico Gomes de Souza	Férias (09/11 a 18/11)
6º Ofício	Miguel de Almeida Lima	17/11 a 20/11	4º Ofício	Fábio Sanches Brito	Férias (17/11 a 20/11)
6º Ofício	Miguel de Almeida Lima	21/11 a 01/12	4º Ofício	Fábio Sanches Brito	Desoneração Chefia 50%
5º Ofício	Andrea Costa de Brito	19/11 a 06/12	3º Ofício		Vago
5º Ofício	Andrea Costa de Brito	07/12 a 16/12	6º Ofício	Miguel de Almeida Lima	Férias (07/12 a 16/12)
1º Ofício	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	07/12 a 19/12	3º Ofício		Vago
2º Ofício	Érico Gomes de Souza	02/12 a 19/12	4º Ofício	Fábio Sanches Brito	Desoneração Chefia 50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FÁBIO BRITO SANCHES

PORTARIA Nº 8, DE 12 DE OUTUBRO DE 2015

Designa o Fiscal Administrativo e o Fiscal Técnico, titular e substituto, do Contrato formalizado pela Nota de Empenho nº 2015NE000327, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Mitsubishi L-200, modelo Triton, da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382/2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor JULIO CESAR DA SILVA BELMONT, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 19.479, para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico titular do Contrato formalizado pela Nota de Empenho nº 2015NE000327, firmado com a empresa TEC DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA – EPP, CNPJ: 84.038.843/0001-77, constante no Procedimento Administrativo – PADM nº 1.32.000.000591/2015-41, cujo objeto é a manutenção corretiva do veículo oficial Mitsubishi L-200, modelo Triton, da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 2º. Designar como seu substituto, na ausência e eventuais impedimentos do titular, o servidor ANTÔNIO LIRA BARBOSA, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 23.813.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 602, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República Eduardo Herdt Barragan, com exercício na Procuradoria da República em Santa Catarina, para responder, em substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, pelo 8º ofício da Procuradoria da República em Santa Catarina, no período de 3 a 12 de novembro de 2015, em virtude de férias do Procurador da República Carlos Augusto de Amorim Dutra.

## PORTARIA Nº 605, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República Andrei Mattiuzi Balvedi, com exercício na Procuradoria da República no Município de Blumenau, para responder, em substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, pelo 3º ofício da Procuradoria da República no Município de Blumenau, no período de 23 de outubro a 04 de novembro de 2015, em virtude de vacância do referido ofício.

## PORTARIA Nº 606, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República Eduardo Herdt Barragan, com exercício na Procuradoria da República em Santa Catarina, para responder, em substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, pelo 5º ofício da Procuradoria da República em Santa Catarina, no período de 20 a 30 de outubro de 2015, em virtude de férias do Procurador da República André Stefani Bertuol e seu afastamento para participar do 32º Encontro Nacional de Procuradores da República.

ROGER FABRE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## PORTARIA Nº 1.087, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, resolve:

I – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios das Procuradorias da República nos Municípios deste Estado de São Paulo, conforme especificado no Anexo I;

II – Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como às Coordenadorias nos municípios envolvidos e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

THIAGO LACERDA NOBRE

## ANEXO I DA PORTARIA Nº 1087, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

PERÍODO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	OFÍCIO DO SUBSTITUÍDO	MOTIVAÇÃO
30 de setembro a 09 de outubro de 2015	GUSTAVO MOYSÉS DA SILVEIRA	2º Ofício da PRM de ARAÇATUBA	PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI	1º Ofício da PRM de ARAÇATUBA	Férias
05 a 11 de outubro de 2015	DANILO FILGUEIRAS FERREIRA	1º Ofício da PRM de CAMPINAS	RICARDO PERIN NARDI	8º Ofício da PRM de CAMPINAS	Férias
12 a 18 de outubro de 2015	GILBERTO GUIMARÃES FERRAZ JÚNIOR	6º Ofício da PRM de CAMPINAS	RICARDO PERIN NARDI	8º Ofício da PRM de CAMPINAS	Férias e Licença-prêmio
19 a 23 de outubro de 2015	ELAINE RIBEIRO DE MENEZES	4º Ofício da PRM de CAMPINAS	RICARDO PERIN NARDI	8º Ofício da PRM de CAMPINAS	Licença-prêmio
19 a 28 de outubro de 2015	GILBERTO GUIMARÃES FERRAZ JÚNIOR	6º Ofício da PRM de CAMPINAS	FAUSTO KOZO MATSUMOTO KOSAKA	7º Ofício da PRM de CAMPINAS	Férias
18 a 27 de outubro de 2015	EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA	5º Ofício da PRM de CAMPINAS	AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES	3º Ofício da PRM de CAMPINAS	Férias
23 a 29 de outubro de 2015	ELLEN CRISTINA CHAVES SILVA	9º Ofício da PRM de GUARULHOS	LAURA GONÇALVES TESSLER	4º Ofício da PRM de GUARULHOS	Membro lotado provisoriamente em outra Procuradoria da

PERÍODO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	OFÍCIO DO SUBSTITUÍDO	MOTIVAÇÃO
					República, conforme Portaria PGR/MPF nº 602, de 05 de agosto de 2015.
01 a 12 de outubro de 2015	ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA	5º Ofício da PRM de GUARULHOS	ANGELO GOULART VILLELA	8º Ofício da PRM de GUARULHOS	Designação para oficiar perante o TSE/DF, em auxílio ao Procurador Geral Eleitoral. O Procurador da República substituído responderá por 20% (vinte por cento) da carga de trabalho, ficando o Procurador da República substituto responsável por 80% da carga de trabalho relativa ao 8º Ofício.
13 a 23 de outubro de 2015	DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA	1º Ofício da PRM de GUARULHOS	RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE	6º Ofício da PRM de GUARULHOS	Férias
26 a 29 de outubro de 2015	DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA	1º Ofício da PRM de GUARULHOS	RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE	6º Ofício da PRM de GUARULHOS	Licença-prêmio
13 a 15 de outubro de 2015	ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA	5º Ofício da PRM de GUARULHOS	ANGELO GOULART VILLELA	8º Ofício da PRM de GUARULHOS	Férias
16 a 22 de outubro de 2015	LUÍS CLAUDIO SENNA CONSENTINO	7º Ofício da PRM de GUARULHOS	ANGELO GOULART VILLELA	8º Ofício da PRM de GUARULHOS	Férias
23 a 29 de outubro de 2015	LUÍS CLAUDIO SENNA CONSENTINO	7º Ofício da PRM de GUARULHOS	ANGELO GOULART VILLELA	8º Ofício da PRM de GUARULHOS	Designação para oficiar perante o TSE/DF, em auxílio ao Procurador Geral Eleitoral. O Procurador da República substituído responderá por 20% (vinte por cento) da carga de trabalho, ficando o Procurador da República substituto responsável por 80% da carga de trabalho relativa ao 8º Ofício.
13 de outubro a 01 de novembro de 2015	CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR	1º Ofício da PRM de JALES	JOSÉ RUBENS PLATES	2º Ofício da PRM de JALES	Férias
05 a 14 de outubro de 2015	ALMIR TEUBL SANCHES	2º Ofício da PRM de OSASCO	THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS	1º Ofício da PRM de OSASCO	Férias

PERÍODO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	OFÍCIO DO SUBSTITUÍDO	MOTIVAÇÃO
01 a 15 de outubro de 2015	ANDRÉIA PISTONO VITALINO	1º Ofício da PRM de PIRACICABA	CAMILA GHANTOUS	2º Ofício da PRM de PIRACICABA	Licença-maternidade
16 a 30 de outubro de 2015	LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES	3º Ofício da PRM de PIRACICABA	CAMILA GHANTOUS	2º Ofício da PRM de PIRACICABA	Licença-maternidade
01 a 15 de outubro de 2015	LUÍS ROBERTO GOMES	1º Ofício da PRM de PRESIDENTE PRUDENTE	DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO	3º Ofício da PRM de PRESIDENTE PRUDENTE	Ofício vago
16 a 31 de outubro de 2015	TITO LÍVIO SEABRA	2º Ofício da PRM de PRESIDENTE PRUDENTE	DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO	3º Ofício da PRM de PRESIDENTE PRUDENTE	Ofício vago
01 a 07 de outubro de 2015	ANA CRISTINA TAHAN DE CAMPOS NETTO DE SOUZA	4º Ofício da PRM de RIBEIRÃO PRETO	GERALDO FERNANDO MAGALHÃES CARDOSO	3º Ofício da PRM de RIBEIRÃO PRETO	Férias
13 a 22 de outubro de 2015	ANDRÉ LUIZ MORAES MENEZES	2º Ofício da PRM de RIBEIRÃO PRETO	GERALDO FERNANDO MAGALHÃES CARDOSO	3º Ofício da PRM de RIBEIRÃO PRETO	Licença-prêmio
23 a 29 de outubro de 2015	ANA CRISTINA TAHAN DE CAMPOS NETTO DE SOUZA	4º Ofício da PRM de RIBEIRÃO PRETO	GERALDO FERNANDO MAGALHÃES CARDOSO	3º Ofício da PRM de RIBEIRÃO PRETO	Licença-prêmio
13 a 22 de outubro de 2015	CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA	5º Ofício da PRM de RIBEIRÃO PRETO	ANA CRISTINA TAHAN DE CAMPOS NETTO DE SOUZA	4º Ofício da PRM de RIBEIRÃO PRETO	Férias
29 de setembro a 02 de outubro de 2015	FELIPE JOW NAMBA	6º Ofício da PRM de SANTOS	LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAÚJO	7º Ofício da PRM de SANTOS	Férias
07 a 16 de outubro de 2015	ROBERTO FARAH TORRES	8º Ofício da PRM de SANTOS	LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAÚJO	7º Ofício da PRM de SANTOS	Férias
05 a 11 de outubro de 2015	ANTONIO MORIMOTO JÚNIOR	2º Ofício da PRM de SANTOS	THIAGO LACERDA NOBRE	4º Ofício da PRM de SANTOS	Afastada para exercer a Chefia da PR/SP
12 a 18 de outubro de 2015	ANTÔNIO JOSÉ DONIZETTI MOLINA DALÓIA	3º Ofício da PRM de SANTOS	THIAGO LACERDA NOBRE	4º Ofício da PRM de SANTOS	Afastada para exercer a Chefia da PR/SP
19 a 25 de outubro de 2015	LUIZ ANTONIO PALÁCIO FILHO	5º Ofício da PRM de SANTOS	THIAGO LACERDA NOBRE	4º Ofício da PRM de SANTOS	Afastada para exercer a Chefia da PR/SP
26 de outubro a 01 de novembro de 2015	FELIPE JOW NAMBA	6º Ofício da PRM de SANTOS	THIAGO LACERDA NOBRE	4º Ofício da PRM de SANTOS	Afastada para exercer a Chefia da PR/SP
01 a 15 de outubro de 2015	RICARDO LUIZ LORETO	1º Ofício da PRM de SÃO BERNARDO DO CAMPO	ANDRÉ LOPES LASMAR	3º Ofício da PRM de SÃO BERNARDO DO CAMPO	Afast. para Cursos, Semin., Congressos ou Missão Oficial
16 a 31 de outubro de 2015	RICARDO LUIZ LORETO	1º Ofício da PRM de SÃO BERNARDO DO CAMPO	FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ	2º Ofício da PRM de SÃO BERNARDO DO CAMPO	Licença-prêmio

PERÍODO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	OFÍCIO DO SUBSTITUÍDO	MOTIVAÇÃO
13 a 16 de outubro de 2015	ANNA FLÁVIA NÓBREGA CAVALCANTI UGATTI	1º Ofício da PRM de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SVAMER ADRIANO CORDEIRO	3º Ofício da PRM de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Licença-prêmio
13 a 21 de outubro de 2015	ELEOVAN CÉSAR LIMA MASCARENHAS	2º Ofício da PRM de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS	4º Ofício da PRM de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Férias
08 a 17 de outubro de 2015	FERNANDO LACERDA DIAS	2º Ofício da PRM de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ANGELO AUGUSTO COSTA	3º Ofício da PRM de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Férias
26 a 29 de outubro de 2015	VINICIUS MARAJÓ DAL SECCHI	1º Ofício da PRM de SOROCABA	RUBENS JOSÉ CALASANS NETO	3º Ofício da PRM de SOROCABA	Férias

## PORTARIA Nº 1.115, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Dispensar, a partir de 23/10/2015, o servidor RENATO PARRODE DE GODOY, Matrícula nº 26091-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe C, Padrão 13, do encargo de substituto eventual do Subcoordenador da Subcoordenadoria Administrativa, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Santos.

## PORTARIA Nº 1.120, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar a servidora VIVIANA COSTA VALERIANI, Matrícula nº 18053-0, ocupante do cargo de Analista do MPU/Saúde/Serviço Social, Classe B, Padrão 8, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Assistência à Saúde e Bem-Estar, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

THIAGO LACERDA NOBRE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

## PORTARIA Nº 206, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Retificação da Portaria nº 204, de 19/10/2015.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, além do previsto nas Portarias 107, de 01 de outubro de 2014, e 111, de 02 de outubro de 2014, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº204, de 19 de outubro de 2015, publicada no Diário Eletrônico do MPF nesta mesma data, página 31.

Onde se lê: “Designar a Procuradora da República Eunice Dantas Carvalho, lotada na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 1º Ofício de Combate à Corrupção e 2º Ofício de Combate à Corrupção no período de 07/10/2015 a 22/10/2015, sendo:

a) parcialmente (50%), no período de 07/10/2015 a 20/10/2015, tendo em vista a suspensão parcial dos processos deste ofício, em decorrência da atuação de seu titular, Heitor Alves Soares, como Procurador-Chefe.

b) integralmente, no período de 21 a 22/10/2015, em decorrência de férias de seu titular, Heitor Alves Soares, titular deste Ofício.”

Leia-se: “Designar a Procuradora da República Eunice Dantas Carvalho, lotada na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 1º Ofício de Combate à Corrupção e 2º Ofício de Combate à Corrupção no período de 07/10/2015 a 29/10/2015, sendo:

a) parcialmente (50%), no período de 07/10/2015 a 20/10/2015, tendo em vista a suspensão parcial dos processos deste ofício, em decorrência da atuação de seu titular, Heitor Alves Soares, como Procurador-Chefe.

b) integralmente, no período de 21 a 29/10/2015, em decorrência de férias de seu titular, Heitor Alves Soares, titular deste Ofício.”

## PORTARIA Nº 207, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Designa a Procuradora da República Lívia Nascimento Tinôco para responder, cumulativamente, pelo 1º Ofício da Tutela Coletiva e 4º Ofício Criminal da PR/SE.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, além do previsto nas Portarias 107, de 01 de outubro de 2014, e 111, de 02 de outubro de 2014, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República Lívia Nascimento Tinôco, lotada na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 1º Ofício da Tutela Coletiva e 50% do 4º Ofício criminal no período de 26 a 29/10/2015, tendo em vista a suspensão parcial dos processos deste ofício, em decorrência da atuação de seu titular, José Rômulo Silva Almeida, como Procurador-Chefe Substituto em razão de férias do Procurador-Chefe, Heitor Alves Soares neste período.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 113/2015  
Divulgação: sexta-feira, 23 de outubro de 2015 - Publicação: segunda-feira, 26 de outubro de 2015**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Konrad Augusto de Alvarenga Amaral  
Coordenador de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**

**Guilherme Rafael Alves Vargas  
Chefe Substituto da Divisão de Editoração e Publicação**